

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDP CJ 2024





#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Título: Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2024

Revisão: CNPDPCJ

Paginação: CNPDPCJ

Design da capa: CNPDPCJ

ISSN: 2184-559X

Fevereiro de 2026

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpcj.pt

Site www.cnpdpcj.gov.pt

Facebook www.facebook.com/CNPDPCJ

Instagram www.instagram.com/cnpdpcj

Youtube www.youtube.com/c/CNPDPCJ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDP CJ 2024

ÍNDICE

Mensagem da CNPDPCJ	5
Nota introdutória	6
1. Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e do jovem	8
1.1. Iniciativas de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens	10
1.2. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	22
2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais	25
2.1. Programas e projetos coordenados pela CNPDPCJ	27
2.2. Parcerias e Colaboração em Projetos Nacionais	38
2.3. Participação em estratégias, planos, comissões e grupos de trabalho	40
2.4. Projetos, Parcerias e reuniões de trabalho internacionais	46
2.5. Representações diversas	53
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens, ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho	54
3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ	56
3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ	59
3.3. Formação dos membros das CPCJ	63
3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ	67
4. Recursos Financeiros	68
5. Auto-Avaliação	72
5.1. Avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	74
5.2. Apreciação por parte dos utilizadores	82
5.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	84
5.4. Balanço Social	85
6. Avaliação Final	89
Siglas e Acrónimos	91
Índice de figuras	94
Índice de tabelas	96
Índice de gráficos	97
Anexos	98

MENSAGEM

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

O Relatório de Atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) relativo ao exercício de 2024, demonstra o compromisso institucional contínuo com o aperfeiçoamento e o reforço do sistema nacional de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens em Portugal, pela consolidação de políticas e práticas orientadas para a garantia efetiva desses direitos.

Em 2024, a CNPDPCJ consolidou a sua estratégia orientadora, focando-se em dois eixos fundamentais: a contribuição ativa para a planificação integrada da intervenção do Estado e o reforço da capacidade institucional da Comissão Nacional para responder eficazmente aos desafios emergentes. Estes eixos estão plenamente integrados nos objetivos estratégicos definidos no plano de atividades para o presente ano, orientando todas as nossas ações.

Assim, no exercício das suas competências, a CNPDPCJ manteve o acompanhamento técnico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, nomeadamente através das Equipas Técnicas Regionais, que garantiram a proximidade necessária para uma intervenção eficaz.

Simultaneamente, continuámos a investir na formação e capacitação dos profissionais, diversificámos conteú-

dos e adequámo-los às necessidades identificadas no terreno, de modo a promovermos uma resposta qualificada e atualizada.

A importância do trabalho em rede e das parcerias estratégicas permaneceu central na nossa atuação e promoveu sinergias que potenciaram o impacto das iniciativas locais e nacionais. A participação da CNPDPCJ em programas e grupos de trabalho, de âmbito nacional e internacional, foi fundamental para a troca de conhecimento, a partilha de boas práticas e o fortalecimento das parcerias que contribuíram decisivamente para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

Os resultados alcançados são fruto do empenho e colaboração dos nossos parceiros institucionais, assim como do compromisso e dedicação dos profissionais da CNPDPCJ, cuja atuação foi determinante para a contínua melhoria do sistema.

A defesa do superior interesse da criança permanece um desafio constante e prioritário, pelo que reafirmamos convictamente o nosso compromisso de trabalhar com empenho e rigor, para garantir que cada criança em Portugal tem os seus direitos efetivamente protegidos e promovidos.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS). Rege-se pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro. Tem por missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

O relatório de atividades que se apresenta é justamente o reflexo do cumprimento dessa missão, materializada num conjunto de projetos, ações e outras dinâmicas de alcance nacional e internacional, inscritos no Plano de Atividades (PA) aprovado para o ano de 2024.

Salienta-se que o PA 2024 é um documento construído de forma concertada com as Grandes Opções do Plano (GOP), particularmente aquelas em que se enquadram a missão e atribuições da CNPDPCJ, bem como com os objetivos estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), documentos devidamente consensualizados com as prioridades definidas pelo MTSS.

Assim, o relatório anual de 2024 congrega a atividade desenvolvida pela Equipa Técnica Operativa (ETO) e as cinco Equipas Técnicas Regionais (ETR), procedendo à análise, expressão de resultados e desvios, face ao previsto no plano de atividades, tendo por base os objetivos estratégicos e operacionais definidos e aprovados no PA. A mensuração explanada no documento objetiva demonstrar não só grau de cumprimento dos objetivos definidos, mas igualmente convidar à reflexão sobre os resultados alcançados e a eficácia técnica e metodológica das ações implementadas.

Em conformidade com a missão da CNPDPCJ, em 2024 foram definidos 4 objetivos estratégicos:

1. Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e do jovem;
2. Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência;
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho;
4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas.

Neste enquadramento, em conformidade com o Despacho n.º 8972/2024, de 8 de agosto, do Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, importa referir o trabalho de avaliação da implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 (ENDC), bem como o trabalho desenvolvido, em estreita articulação e colaboração com os restantes parceiros institucionais, com vista à elaboração de proposta de uma estratégia única integradora das políticas públicas prosseguidas em matéria de proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, nomeadamente no que diz respeito à ENDC, Eixo I da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP) e Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI).

A estratégia a definir configura-se como um elemento central para a consolidação das políticas de prevenção e proteção, pretendendo-se que promova uma abordagem integrada e coordenada entre os diversos agentes políticos e técnicos com alcance a nível nacional, regional e local. O desenvolvimento desta estratégia visa assegurar a continuidade e a evolução das ações em prol dos direitos das crianças e dos jovens, alinhando as políticas públicas com as necessidades emergentes da sociedade.

A promoção da participação das crianças e jovens na esfera pública, incluindo a sua auscultação e representatividade, constitui um eixo estratégico da atuação da CNPDPCJ. Na continuidade do trabalho desenvolvido neste domínio, em 2024 iniciou-se a segunda edição do Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ), cujo mandato dos conselheiros e conselheiras abrange o período de junho de 2024 a junho de 2027. Esta iniciativa, cuja relevância ficou evidenciada pelo trabalho realizado na primeira edição, configura-se como um mecanismo privilegiado para a concretização do direito à participação das crianças, consagrado no artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), reforçado na ENDC 2021-2024, que reconhece e promove o direito à participação ativa das crianças e jovens nos processos decisórios que lhes dizem respeito, quer ao nível familiar, comunitário ou institucional.

No decurso de 2024, registou-se ainda um avanço na expansão das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), com a instalação da 313.ª Comissão a 20 de novembro, no concelho de Mora, elevando a cobertura territorial em Portugal para 99%. Paralelamente, numa ótica de reforço proativo das parcerias interinstitucionais, foram estabelecidos protocolos estratégicos que visam garantir uma resposta mais eficaz e abrangente às necessidades das crianças e jovens no país.

Por último, refere-se que o alcance da intervenção da CNPDPCJ em 2024 não se esgotou na atividade inscrita e aprovada em plano, pelo que se refletem, no decorrer do presente documento, outras dinâmicas, que a par da atividade programada integraram a ação desta Comissão.



PROMOVER INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE A CONCRETIZAÇÃO
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E JOVEM



No âmbito da promoção da informação e formação relativas à efetivação dos direitos das crianças e jovens, e na continuidade das práticas adotadas em anos anteriores, a CNPDPCJ desenvolveu, em 2024, um conjunto diversificado de campanhas e iniciativas a nível nacional. Estas ações foram implementadas de forma coordenada pelos serviços internos da CNPDPCJ, Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) e a comunidade em geral.

Destacam-se, neste contexto, as iniciativas promovidas

durante o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI), em abril, a comemoração do 35.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, a 20 de novembro, e a celebração do Dia Europeu de Combate à Exploração e ao Abuso Sexual de Crianças, a 18 de novembro. Paralelamente, foram realizadas ações e produzidas publicações em formato digital, que contribuíram para a ampliação do alcance e da disseminação de informação especializada sobre estas temáticas.

1.1.

INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS

MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA (MPMTI) – ABRIL

ABERTURA DO MPMTI

Em 2024, a CNPDPCJ promoveu novamente a campanha do MPMTI. A sessão de abertura teve lugar no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, onde uma especialista do Instituto Nacional de Estatística (INE) apresentou os resultados do Inquérito sobre a Violência na Infância. Contámos também com dois testemunhos de superação na infância. A programação incluiu apresentações do Grupo Coral e Etnográfico Infantil e Juvenil Rouxinóis de Beja, bem como dos grupos de Barrancos, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira, que interpretaram o hino da CNPDPCJ, intitulado “Cuida bem de mim”. Juntamente com estas 130 crianças, participou também o Grupo Coral de Baleizão.

Figura 1 | Programa da iniciativa de Abertura da Campanha do MPMTI

**Serei o que me deres
...que seja**

2 de abril de 2024
Auditório do Pavilhão do Conhecimento,
Lisboa

14h30 | Grupo coral e etnográfico infantil "Rouxinóis do Alentejo" (Beja) e grupos infantojuvenís de Barrancos, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira
Hino "Cuida bem de Mim", versão Cante, em celebração do 10.º aniversário da elevação do Cante alentejano a Património da Humanidade
Convidado: Grupo coral de Baleizão
Enalaldeiros: José Dinho Brito, José Mira, Pedro Chá, Pedro Mestre, Rui Rubio
Direção coral e artística: Paulo Ribeiro, cantor/compositor

14h50 | Sessão de abertura
Rosália Vargas
Presidente da CIBICIA Viva
Rosário Farmhouse
Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

15h10 | Violência na infância: resultados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado
Suzana Neves
Técnica Superior Especialista em Estatística no Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do Instituto Nacional de Estatística
Moderação
Marta João Fernandes
Vice-presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

15h30 | Testemunhos de superação na infância
Alfredo Ferreira e Fátia Banora

16h00 | Debate
Moderação
Rosário Farmhouse
Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

* Apoio CPCJ de Barrancos, Beja, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira.

Participação gratuita, limitada à capacidade da sala e com inscrição obrigatória até 29 de março, aqui: <https://forms.office.com/e/75AGEDQA>

**ABRIL — MÊS DA PREVENÇÃO
MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA 2024**

CONFERÊNCIA CRIANÇAS E JOVENS – 50 ANOS A CRESCER EM DEMOCRACIA

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, promovidas pelo MTSSS, a CNPDPCJ organizou a Con-

ferência Crianças e Jovens – 50 anos a crescer em democracia, que teve lugar a 6 de maio, no Espaço 2x25 abril # social, em Lisboa. O evento reuniu especialistas de várias áreas e promoveu a reflexão sobre os progressos, os desafios e o futuro das crianças e jovens na democracia portuguesa.

Figura 2 | Material de Comunicação da Conferência Crianças e Jovens 50 anos a crescer em democracia



Figura 3 | Conferência Crianças e Jovens 50 anos a crescer em democracia



DIA PARA A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O ABUSO SEXUAL – 18 NOVEMBRO

Criado pelo Conselho da Europa, em 2015, por decisão do Comité de Ministros de 12 de maio, este dia, em 2024, debruçou-se sobre a temática “Tecnologias emergentes: ameaças e oportunidades para a proteção das crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual”. Foi assinalado com a apresentação pública do livro “O Abuso Sexual - Proteger Crianças Compete a Tod@s”, editado pela CNPDPCJ, no Auditório da Polícia Judiciária, documento que reúne contributos de especialistas de várias áreas, bem como testemunhos de pessoas que foram vítimas de abuso na infância.

A este propósito, refira-se que a CNPDPCJ produziu a versão portuguesa do novo folheto genérico do Conselho da Europa sobre este Dia Europeu, bem como o folheto específico relativo à temática da edição anual, que divulgou na sua página na Internet e nas redes sociais nas quais se encontra presente. Como tem sido habitual, a Comissão Nacional convidou as CPCJ ao desenvolverem atividades em torno deste Dia Europeu.

Figura 4 | Convite apresentação do livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s



Figura 5 | Apresentação do livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s



Figura 6 | Apresentação do livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s



Salienta-se ainda, no âmbito do Dia para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, a transmissão nos canais de televisão e rádio do Grupo RTP e nas redes sociais da CNPDPCJ, do spot da campanha.

Figura 7 | Imagem vídeo sobre o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



ANIVERSÁRIO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA – 20 NOVEMBRO

A CNPDPCJ assinalou o 35.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança com a instalação da 313.ª CPCJ, no concelho de Mora. Este momento constituiu um marco simbólico, pois 99% do território nacional ficou dotado de comissões, refletindo-se assim o compromisso permanente com a promoção, proteção e efetivação dos direitos das crianças e jovens. Na cerimónia foi apresentado o Mapeamento de Boas Práticas no âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Na cerimónia de instalação foi igualmente apresentado o Guia de Boas Práticas das Comissões de Proteção, documento orientador que visa reforçar a qualidade e a uniformidade das intervenções desenvolvidas pelas CPCJ em todo o país.

Figura 8/9 | Comemoração do 35.º Aniversário da CDC / Instalação CPCJ Mora



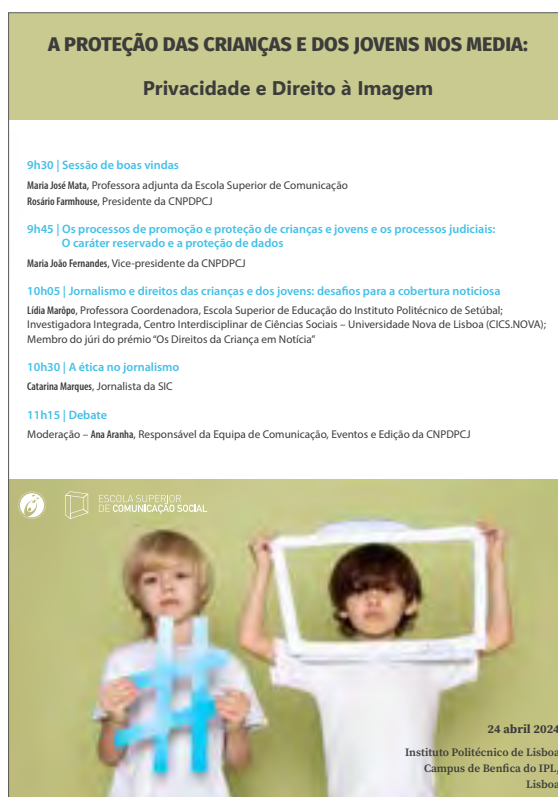
Figura 10 | Instalação CPCJ Mora



WORKSHOP “A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS NOS MEDIA: PRIVACIDADE E DIREITO À IMAGEM”

A CNPDPCJ promoveu, no dia 24 de abril, na Escola Superior de Comunicação Social, em Lisboa, um workshop dirigido a estudantes de Ciências da Comunicação, com o objetivo dos sensibilizar e formar para o especial cuidado na futura prática jornalística, na produção e divulgação de conteúdos relacionados com crianças. A iniciativa centrou-se na reflexão sobre os aspetos legais, éticos e deontológicos que orientam o exercício da profissão, procurando fomentar uma atuação responsável e respeitosa que salvaguarde os direitos e o bem-estar das crianças envolvidas.

Figura 11 | Programa Workshop A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem



PRÉMIO JORNALISMO

A CNPDPCJ organizou, uma vez mais, o Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”, bem como a respetiva cerimónia de entrega, que decorreu a 7 de junho, no Cinema São Jorge, em Lisboa. Este prémio é promovido pelo Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens, do qual a CNPDPCJ é parceira, e conta com o apoio da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA). Destina-se a reconhecer trabalhos jornalísticos divulgados em Portugal na Imprensa Nacional/Online, Imprensa Regional/Online, Rádio e Televisão, que tenham em conta a promoção e divulgação dos direitos da criança, numa perspetiva crítica, pluralista e inclusiva.

Os vencedores da 10.^a edição foram:

- Categoria de Televisão: 1.º prémio ex aequo Ana Luísa Rodrigues (RTP) e Susana André (SIC).
- Categoria de Rádio: 1.º prémio Cristina Lai Men (TSF).
- Categoria Imprensa Nacional/Online: 1.º prémio: Ana Sofia Tulha (Notícias Magazine).
- Categoria Imprensa Regional/Online: 1.º prémio ex aequo: Ana Filipa Sousa (Diário do Alentejo) e Rafael Raimundo (Região de Cister).

O júri atribuiu cinco menções honrosas: Catarina Marques (SIC); Filipa Simas (RTP); Bernardo Mendonça e Joana Filipa Sá (Expresso); Sofia Teixeira (Observador); Marco Cândido (Diário do Alentejo).

Figura 12 | Programa Cerimónia de Entrega Prémio Jornalismo



Figura 13 | Cerimónia de Entrega Prémio Jornalismo



CAMPANHA NACIONAL “NÃO SE ACEITA, PONTO!”

A CNPDPCJ coorganizou o lançamento da campanha nacional “Não se aceita, ponto!”, campanha de prevenção da violência ao longo do ciclo de vida, que se realizou a 14 de fevereiro, no Centro de Congressos do Estoril.

Trata-se de uma iniciativa conjunta de três áreas governativas: Educação, Saúde e Trabalho, Solidariedade e Segu-

rança Social, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE), a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e a CNPDPCJ.

A campanha estabelece a base para o envolvimento e participação ativa de todos na prevenção da violência, um fenómeno que atinge e afeta a sociedade transversalmente: crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com especial vulnerabilidade, sem discriminar contextos socioeconómicos e culturais.

No enquadramento desta campanha foi divulgado o vídeo “Cicatriz”, criado pela Ser Mudança - Associação para o Desenvolvimento Humano, com o apoio da Câmara Municipal de Cascais.

Figura 14 | Lançamento da Campanha Nacional “Não se aceita, ponto!”



COMUNICADOS DE IMPRENSA

Com o objetivo de divulgar informações relevantes para alcance da população em geral, em 2024, foram produzidos e divulgados através dos meios de comunicação social os seguintes comunicados:

- Comunicado de imprensa sobre o Lançamento da Campanha Não se aceita, ponto!;
- Dois comunicados de imprensa sobre a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância;
- Comunicado de imprensa relativo ao Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Comunicado de imprensa sobre o Prémio de Jornalismo;
- Comunicado de imprensa sobre a Apresentação do Livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s;
- Comunicado de imprensa sobre o Lançamento da Quinzena contra a Violência.

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DA CNPDPCJ NOS MEIOS DIGITAIS

As iniciativas da CNPDPCJ foram amplamente divulgadas nas suas redes sociais e no seu site. Para além de muitas outras, destacamos as seguintes publicações nas redes sociais Facebook e Instagram:

Tabela 1 | Divulgação de Iniciativas nos Meios Digitais

Iniciativa	N.º de pessoas alcançadas nas redes sociais
Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância	7 120
18 de novembro – Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	6 222
20 de novembro – Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança	62 603
Prémio de Jornalismo	8 210
Selo Protetor	16 567
Conselho Nacional de Crianças e Jovens	27 025
Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	9 521
Campanha Não se aceita, ponto!	246 465

MAPEAMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS

A execução da ENDC 2021-2024 baseou-se predominantemente na atuação das áreas governativas e das entidades públicas com competências e atribuições relacionadas com crianças e jovens.

No âmbito da articulação de esforços e da partilha de informações que promovam os direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a CNPDPCJ considerou essencial conhecer e dar visibilidade não apenas às intervenções realizadas por organismos públicos, mas também às desenvolvidas por entidades privadas, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC). Este trabalho materializou-se na elaboração e publicação de um documento que congrega as práticas implementadas a nível local, regional, nacional e, inclusive, internacional, servindo simultaneamente como um recurso referencial e inspirador para o desenvolvimento de novas ações e iniciativas que promovam a proteção e os direitos das crianças.

Foi lançado o repto às diversas entidades públicas ou privadas, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), bem como outras organizações da sociedade civil, para submeterem até duas boas práticas, tendo sido compiladas no documento 356 boas práticas.

A análise das boas práticas considerou as prioridades definidas na ENDC 2021-2024, que foram referenciadas como enquadradoras pelas entidades participantes quando da apresentação das boas práticas. Ademais, refletiu os princípios gerais consagrados na CDC, nomeadamente: não discriminação; interesse superior da criança; direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento; e participação. Também foram tidas em conta as categorias de direitos associadas a esses princípios, assim como o grupo de direitos relacionados com a proteção, os quais foram identificados como promovidos e/ou garantidos pelo desenvolvimento das boas práticas.

Figura 15 | Documento Mapeamento de Boas Práticas no Âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens



OUTROS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO CRIADOS E EDITADOS NO ÂMBITO DA CNPDPCJ

Para além dos materiais já mencionados, à semelhança de anos anteriores, em 2024 a CNPDPCJ produziu e divulgou um conjunto de outros documentos editoriais e promocionais, que configuram um mecanismo de disseminação da mensagem subjacente à temática da promoção e proteção dos direitos da criança.

Dos materiais editoriais, destaca-se o livro digital, edição do MTSSS para comemorar o cinquentenário do 25 de abril. Documenta os principais marcos das políticas sociais e de emprego ante e pós 25 de abril nas seguintes áreas temáticas: Relações Laborais, Proteção Social, Políticas de Emprego e Formação Profissional, Políticas de Inclusão, Políticas de Infância e Juventude, Igualdade e Conciliação, Cooperação e Movimento Associativo.

Nele colaboraram todos os organismos do MTSSS, incluindo a CNPDPCJ, que deu os seus contributos no capítulo dedicado às Políticas de Infância e Juventude.

EDITORIAIS



Figura 16 | E-book Políticas Sociais e de Emprego - Antes e Depois do 25 abril 74



Figura 17 | Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2023



Figura 18 | Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023



Figura 19 | Agenda 2025

PROMOCIONAIS



Figura 20 | Materiais Promocionais

1.2.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA



A Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, encontrando-se alinhada com as diretrizes dos principais instrumentos estratégicos vigentes na Europa, constituiu o primeiro documento estratégico estruturante orientador das políticas nacionais para a infância e juventude. Assente numa lógica de compromisso e intervenção articulada das várias áreas sectoriais em torno do reforço da promoção dos Direitos da Criança, representou, pois, um passo de grande relevância em Portugal.

A ENDC 2021-2024 considerou 5 prioridades:

Prioridade I: Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;

Prioridade II: Apoiar as famílias e a parentalidade;

Prioridade III: Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

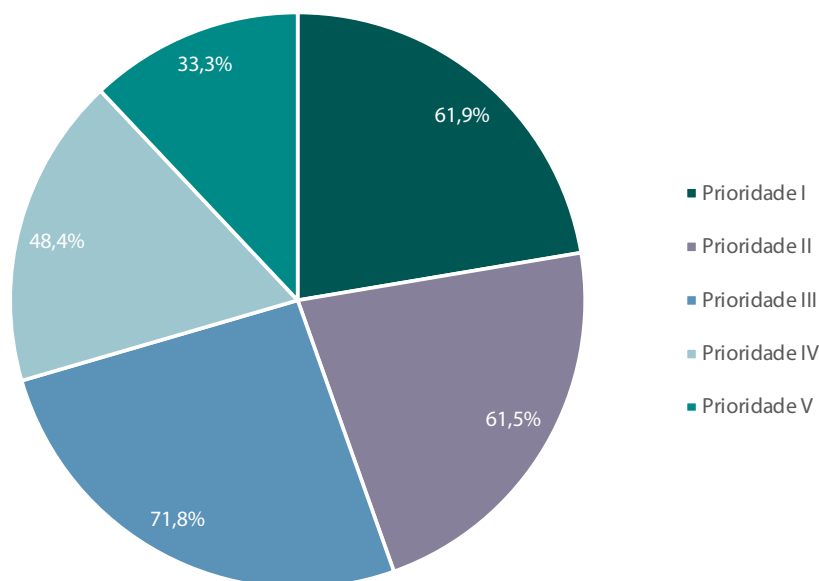
Prioridade IV: Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;

Prioridade V: Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

A sua implementação foi concretizada através de 2 Planos de ação bienais, detalhando os objetivos operacionais e respetivas medidas, indicadores, metas, áreas governativas e entidades envolvidas na concretização da ENDC 2021-2024.

O Plano de Ação 2023-2024, integrou 15 objetivos estratégicos e 50 objetivos operacionais. Para responder a estes objetivos, em 2024 foram 67 as medidas a concretizar através da execução de 128 indicadores (2 transitados do ano anterior).

De acordo com a monitorização preliminar efetuada, a execução global do Plano de Ação relativamente ao ano de 2024 foi de 66,81%, tal como se demonstra no gráfico infra, verificando-se uma execução próxima da verificada no ano anterior (de 65,5%).

Gráfico 1 | Execução Global do ano 2024, por Prioridades

A Prioridade III, cujos objetivos se focaram na promoção de informação e formação sobre a concretização dos direitos das crianças e jovens, no fomento da sua participação e no exercício da sua cidadania, foi aquela em que se concretizaram mais medidas. De referir, no que concerne à Prioridade V, que em 2024 se traduziu em apenas 2 medidas (3 indicadores), a sua execução foi condicionada, no caso de uma das medidas, pelo facto de se aguardar por diretivas e recomendações europeias com influência direta na concretização, enquanto a outra medida não teve financiamento para a sua execução. É também de destacar que diversas medidas e indicadores viram as suas metas superadas de forma expressiva.

Destacam-se algumas das medidas desenvolvidas no ano 2024:

- Criação de 129 Núcleos Locais da Garantia para a Infância (NLGPI), até ao final de 2024, no âmbito das Redes Sociais locais para prevenção e acompanhamento integrado das crianças e jovens em risco de pobreza com o objetivo de quebrar ciclos intergeracionais de pobreza.
- Aumento de 15% do número de escolas com atribuição do Selo Escola Saudável, atingindo as 510 escolas. Esta certificação reconhece o mérito dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que, através das suas práticas, têm vindo a contribuir para a promoção de relações interpessoais saudáveis, envolvendo toda a comunidade educativa e criando uma imagem positiva da escola.
- 33 211 jovens participaram nos diferentes dispositivos do Programa «Cuida-te +». Este programa visa a promoção da saúde juvenil e dos estilos de vida saudáveis, intervindo em 4 áreas de intervenção: saúde mental, alimentação, atividade física e desportiva, comportamentos aditivos e a sexualidade.
- Envolvidas 26 476 crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos no Programa Escolhas (9.ª geração), que tem como missão promover a inclusão e integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o desenvolvimento de competências, o pensamento crítico e criativo, a valorização do poder educativo das artes e do desporto, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social e destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica.
- Aumento de 60,6% das Respostas Sociais do Sistema de Proteção para Apoio à Autonomização dos Jovens em Acolhimento Residencial (apartamento de autonomização e autonomia supervisionada).
- Constituição da Assembleia Nacional dos Jovens em Acolhimento e do Conselho Nacional Consultivo de

Crianças e Jovens Acolhidos, envolvendo todas as crianças e jovens em acolhimento através de metodologias participativas, e respetivas entidades acolhedoras.

- Aumento de 54% de respostas para execução de medida em meio natural de vida.
- Lançamento da Campanha Nacional #todosjuntos pelo acolhimento familiar.
- Acompanhamento da implementação de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ), através de 53 reuniões com CPCJ e realizadas 9 reuniões com municípios e Comunidades Intermunicipais (CIM), para apresentação de proposta de sustentabilidade do modelo de construção dos PL-PPDCJ.
- 32 747 crianças e jovens frequentaram entidades certificadas com o Selo Protetor, que visa, entre outros objetivos, distinguir as ECMIJ da área da educação que implementem boas práticas ao nível da promoção dos Direitos da Criança.
- No âmbito da implementação do Projeto Engenheiras por um Dia, foram abrangidos 13 300 jovens dos ensinos básico e secundário, através de mais de 500 atividades. Este projeto conta com uma rede composta por 101 entidades parceiras, 62 escolas básicas e secundárias e 23 instituições de ensino superior e pretende contribuir para a dessegregação no ensino e formação profissional, passando a mensagem de que todas as áreas de estudo podem ser de raparigas e rapazes, tendo em vista a sua escolha livre, sem cederem aos estereótipos.
- 796 profissionais do sistema de promoção e proteção abrangidos pelas ações de formação nos domínios da participação e audição da criança.
- No sentido de promover para a sensibilização e o conhecimento do património, das artes e da cultura, 126 050 crianças e jovens foram abrangidos pelos serviços educativos de equipamentos culturais, tendo sido desenvolvidas 110 ações/sessões que disponibilizaram comunicação alternativa/tradução, na interação de crianças com deficiência com equipamentos e serviços culturais.
- Criação da ferramenta digital de formação “Violência Doméstica: Olhar Cuidador sobre as crianças vítimas e sobre quem cuida” e criação de Diretrizes para um modelo de intervenção em rede, destinado a todos os profissionais envolvidos na proteção de crianças vítimas de violência doméstica, no âmbito da Implementação do Projeto A teu lado. Este projeto foi desenvolvido entre fevereiro de 2022 e abril de 2024 e visou potenciar o trabalho em rede para garantir uma resposta integrada, célere e eficaz, contribuindo para a quebra do ciclo intergeracional da violência.
- 758 profissionais das CPCJ participaram em ações de sensibilização tendo em vista o reforço do conhecimento e qualificação da intervenção no âmbito da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico.
- Tendo em vista a sensibilização dos jovens e a qualificação de profissionais na área da violência no namoro, 706 profissionais participaram em ações de formação e capacitação e foram abrangidos pelo menos 6000 jovens em projetos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil, como o Projeto ART’THEMIS+ Jovens Protagonistas na Prevenção da Violência e na Igualdade de Género.
- Foram realizadas 88 ações de formação sobre sexualidade, identidade de género, educação sexual e abusos sexuais aos profissionais do sistema de promoção e proteção e crianças e jovens.



PROMOVER UMA CULTURA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS BASEADA NA COLABORAÇÃO COM AS ECMIJ E NA CRIAÇÃO DE PARCERIAS MULTIDISCIPLINARES GERADORAS DE SINERGIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS



Promover, proteger e salvaguardar os direitos das crianças constitui um dos pilares essenciais do desenvolvimento e do progresso das comunidades. Por isso, é imperativa a continuidade da implementação de estratégias, alicerçadas na colaboração interinstitucional, na corresponsabilidade social e na ação integrada entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil, que em articulação com a intervenção precoce, assegurem simultaneamente o avanço e o efetivo cumprimento dos direitos das crianças e a redução da necessidade de medidas protetivas especializadas e reparadoras.

Neste contexto e reafirmando o seu compromisso institucional, a CNPDPCJ, no ano de 2024, manteve-se ativa na promoção, coordenação e participação em programas e projetos com foco preventivo, adotando uma abordagem colaborativa junto das ECMIJ, no âmbito local, nacional e internacional. Assim, a CNPDPCJ prosseguiu com a sua participação em grupos de trabalho, projetos e programas previamente integrados, além de estabelecer novas parcerias, tanto a nível nacional como internacional, contribuindo de forma contínua e sustentada para o fortalecimento e expansão de sua missão.

2.1.

PROGRAMAS E PROJETOS COORDENADOS PELA CNPDPCJ

SELO PROTETOR: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA EM TODOS OS CONTEXTOS DE VIDA



O Selo Protetor (<https://www.cnpdpcj.gov.pt/selo-protetor>) constitui-se como uma iniciativa dirigida às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ). Consubstancia uma ferramenta que permite o desenvolvimento das competências através do autodiagnóstico e capacitação para a promoção e proteção das crianças e jovens, tal como disposto no artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Inspirado em experiências nacionais e internacionais já testadas, esta iniciativa foi desenhada para fornecer informação e orientação que auxilia as entidades que trabalham com crianças e jovens.

O Selo Protetor tem como principais objetivos:

- Distinguir as ECMIJ que implementem boas práticas ao nível da promoção dos direitos da criança;
- Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos direitos da criança, numa ótica de inovação e desenvolvimento de uma cultura colaborativa e preventiva;
- Garantir um ambiente seguro, onde as crianças e jovens possam receber apoio e participar em atividades essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;
- Capacitar as ECMIJ para uma atuação com base nos princípios da governação integrada, assentes na construção da confiança e nos quatro fatores críticos de sucesso: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização/avaliação;
- Facilitar a concretização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

São distinguidas como protetoras as entidades que desenvolveram cumulativamente os seguintes oito requisitos: Declaração de Compromisso, Código de Conduta, Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores, Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens,

Plano de Gestão de Atividades de Risco, Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos, Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração e Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP).

Refira-se que, apesar de ser objetivo do Selo Protetor distinguir as ECMIJ portuguesas (nas áreas da educação, saúde, ação social, desporto, forças de segurança e outras a identificar), que implementem boas práticas ao nível da promoção dos Direitos Humanos da Criança, até à presente data, foram elegíveis apenas as entidades que intervêm ao nível da educação, nomeadamente: escolas, creches e jardins de infância e CATL(s).

Saliente-se que, desde 2018, ano do início da implementação desta medida, nas suas 7 edições foram já certificadas 240 entidades, distribuídas por todo o território nacional.

A 13 de março de 2024 foi lançada a 7.ª edição do Selo Protetor. Das 43 candidaturas apresentadas, 38 foram reconhecidas como entidades protetoras, o que se traduz um total de 32.747 crianças que frequentam estas entidades certificadas com o Selo Protetor.

A Cerimónia de Entrega da 7.ª Edição do Selo Protetor realizou-se a 4 de dezembro, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, contando, também, com o apoio do Município e da CPCJ local.

Por outro lado, no âmbito das suas atribuições e do trabalho de parceria com as entidades distinguidas com o Selo Protetor, a CNPDPCJ proporciona ações de formação específica no âmbito dos direitos das crianças. Assim, em 2024, realizaram-se duas ações de formação subordinadas aos temas “Tráfico de Crianças: da Prevenção à Proteção” e, “Sensibilização e deteção precoce dos maus tratos/abusos contra Crianças e Jovens”.

Durante o ano de 2024, foi também divulgada pelas entidades certificadas com o Selo Protetor uma sessão assíncrona da série “Conversas que Protegem”. Esta sessão incidiu sobre uma perspetiva histórica do Sistema de Promoção e Proteção, sob uma visão ecológica, colaborativa e integradora, com a participação do Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Armando Leandro, Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Álvaro Laborinho Lúcio e Juiz Desembargador, Dr. Paulo Guerra.

Foram divulgadas as entidades certificadas na 7.ª edição do Selo Protetor no site da CNPDPCJ em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/selo-protetor>

Figura 22 | Cerimónia Entrega Selo Protetor





PROJETO DE PARENTALIDADE POSITIVA “ADÉLIA”



O Projeto Adélia, dedicado ao apoio à parentalidade positiva e cofinanciado pelo POISE, decorreu entre junho de 2018 e junho de 2022, tendo sido implementado nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo.

Em 2024, segundo ano de sustentabilidade do Projeto, procurou-se prolongar o ciclo de vida dos resultados obtidos.

O principal objetivo deste projeto foi o de contribuir para a capacitação das entidades locais, nomeadamente CPCJ e ECMIJ, no fortalecimento das competências parentais das famílias e na criação de uma rede formal promotora dos direitos da criança, capaz de assegurar relações parentais sólidas e protetoras, assente numa estratégia preventiva de promoção e proteção dos direitos da criança.

Tendo presente esta abordagem multidimensional e partilhada de responsabilidades, inerente à concretização dos direitos da criança, o Projeto Adélia desenvolveu-se em vários formatos e através de diferentes eixos.

O Eixo I – Mais Proteção, teve o objetivo de promover a capacitação das famílias para o exercício de uma paren-

talidade responsável através do desenvolvimento de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ), baseados num conhecimento prévio da realidade infantojuvenil local, com recurso à participação efetiva, conseguido através da auscultação das crianças, jovens e famílias, além das próprias entidades locais. Para o desenho destes PLPPDCJ, houve uma mobilização comunitária, que ultrapassou vários milhares de envolvidos nestes processos.

Deste modo, durante o período de execução do projeto, foram concluídos 149 PLPPDCJ. Este total inclui também os planos locais elaborados no âmbito do Projeto “Tecer a Prevenção” (planos anteriores, mas em vigor durante o Projeto Adélia), os quais foram avaliados de acordo com os critérios da metodologia do Projeto Adélia.

No âmbito da sustentabilidade do projeto, em 2023, as CPCJ aderentes que elaboraram PLPPDCJ puderam responder a um questionário para avaliar e monitorizar a sua implementação, o que permitiu identificar as com maiores dificuldades, as que ainda não iniciaram o processo e as que não responderam, resultando na elaboração de um relatório de avaliação da execução dos referidos Planos.

Assim, no seguimento do referido levantamento, mantendo a lógica de sustentabilidade e concretizando o Plano de Atividades da CNPDPCJ para 2024 e o Plano de Ação (2023-2024) da ENDC 2021-2024, foram realizadas pelas ETR e Equipa Adélia, 53 reuniões de acompanhamento com as CPCJ das NUTS II (Norte, Centro e Alentejo). Foram também realizadas 9 reuniões com municípios e Comunidades Intermunicipais (CIM), para apresentação do modelo utilizado no Projeto Adélia de construção dos PLPPDCJ para que, num futuro próximo, ou no apoio imediato à implementação dos Planos, os Municípios possam integrar o PLPPDCJ no respetivo Plano de Desenvolvimento Social (PDS). Foram ainda realizadas 4 ações de benchmarking sobre os PLPPDCJ em concelhos que não foram abrangidos pelo Projeto Adélia, e que demonstraram interesse em conhecer e implementar a metodologia de construção dos PLPPDCJ, para a construção do seu próprio Plano.

Ainda no âmbito do Eixo I – Mais Proteção, foi apresentado, em fevereiro de 2024, o “Estudo de impacto do retrato local NUTS II sobre os direitos das crianças e jovens”. Este trabalho resultou de uma recolha alargada de dados efetuada pelas CPCJ, relativos aos direitos das crianças obtidos no âmbito da elaboração e implementação de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens nos respetivos territórios. A recolha envolveu a participação de crianças, famílias e entidades, num total de 71 678 participantes. Destes, 19 450 são crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos de idade; 21 515 são crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos; 27 365 são cuidadores de crianças e jovens (pai, mãe, outro familiar ou outro cuidador em substituição dos primeiros) e 3348 são técnicos de ECMIJ provenientes de cerca de 70 concelhos dos territórios abrangidos pelo Projeto Adélia.

No contexto do Eixo II – Mais Capacitação, ao longo da vigência do Projeto, foram capacitados 180 técnicos das ECMIJ na área da melhoria das competências e do desempenho parental, designadamente através da formação nos Programas “Anos Incríveis”, “Mais Família-Mais Jovem” e “Crianças no Meio do Conflito”.

Em 2024, estes dinamizadores capacitados continuaram a implementar os referidos programas de capacitação parental. De acordo com o que foi possível apurar, foram implementados 16 grupos de pais/cuidadores no âmbito do Programa Anos Incríveis e foram realizadas 2 aplicações individuais. No âmbito do Programa Mais Família - Mais Jovem, foram dinamizados pelos profissionais, 9 grupos de pais/cuidadores e 4 aplicações individuais. Relativamente ao Programa Crianças no Meio do Conflito, foram dinamizadas 2 aplicações individuais e 11 grupos de pais/cuidadores.

Deve ainda destacar-se o envolvimento de algumas ECMIJ na realização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade local e a profissionais, recorrendo aos princípios dos três programas. Estas ações de divulgação abrangeram mais de 400 pessoas. Por outro lado, para além da aplicação direta desses programas, e das sessões de divulgação, os dinamizadores incorporaram igualmente os princípios dos programas nas suas intervenções

quotidianas na comunidade, abrangendo assim um grande número de famílias, sendo difícil a sua quantificação. Importa ainda salientar que, em 2024, se realizaram seis momentos de acompanhamento e supervisão junto dos técnicos capacitados, que prosseguem na aplicação dos programas de parentalidade. Estas seis sessões de supervisão técnica destinadas aos dinamizadores das entidades capacitadas nas regiões Norte, Centro e Alentejo, que demonstraram interesse em continuar a implementar os programas e os seus princípios junto das figuras parentais e cuidadores nas respetivas áreas de atuação, foram conduzidas pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE - UC).

Importa igualmente destacar que os diversos materiais produzidos e divulgados no contexto do Projeto Adélia foram compilados num Centro de Recursos, particularmente rico em conteúdos sobre parentalidade e direitos da criança, mantendo-se acessíveis em: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/adelia-apoio-a-parentalidade-positiva>.

PROJETO A TEU LADO – QUEBRAR O CICLO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Figura 23 | Manual Projeto A Teu Lado Edição da CNPDPCJ



O projeto A Teu Lado, desenvolvido entre fevereiro de 2022 e abril de 2024, atuou nos territórios da Amadora, Loures, Seixal, Faro, Loulé e Almada, com o objetivo de testar e implementar ações de intervenção precoce para crianças vítimas de violência doméstica. Coordenado pela CNPDPCJ, o projeto visou potenciar o trabalho em rede para garantir uma resposta integrada, célere e eficaz, contribuindo para a quebra do ciclo intergeracional da violência.

Financiado pelo EEA Grants, no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEED), com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) como operadora do programa, contou com uma rede de parceiros nacionais e internacionais, incluindo forças de segurança, instituições académicas e organismos de saúde e proteção social.

Participaram no projeto uma rede de parceiros nacionais composta pela Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Direção-Geral de Educação (DGE), Direção-Geral de Saúde (DGS), o Instituto de Segurança Social (ISS, I.P.), e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), além do parceiro internacional Stine Sofies Foundation.

Os principais objetivos focaram-se na implementação de uma resposta imediata de apoio às crianças no(s) dia(s) seguintes a episódios de violência, na ação preventiva contra a normalização da violência de género e quebra de ciclos de vitimização e agressão, e na resposta especializada a crianças e jovens que perdem os seus pais ou representantes legais num homicídio em contexto de violência doméstica e outras situações identificadas com um nível de risco elevado.

Para a concretização destes resultados foram contratualizados 4 indicadores, tendo sido obtidos os resultados mencionados:

- **210 profissionais capacitados**

Ao longo do projeto foram desenvolvidas um total de 27 ações aos profissionais das diferentes entidades parceiras dos 6 territórios envolvidos:

- 6 ações sobre a abordagem do modelo A Teu Lado e serviços informados sobre o trauma: compreensão do papel da violência e/ou trauma na vida das crianças, jovens e suas famílias; alcançando 219 profissionais;
- 6 ações sobre burnout e autocuidado; alcançando 184 profissionais;
- 7 ações sobre intervenção integrada e em rede nos casos de Violência Doméstica (reflexão conjunta e partilha de boas práticas); alcançando 152 profissionais;
- 8 edições do curso Violência Doméstica: contributo da psicologia para uma intervenção integrada e em rede; alcançando 92 psicólogos.

- **Criação de módulo de formação online para profissionais**

Foi desenvolvido um curso de formação online *“Violência Doméstica: Olhar Cuidador sobre as crianças vítimas e sobre quem cuida”*, formação inicial disponibilizada no site da CNPDPCJ, com a duração estimada de 4 horas, pensada para diferentes atores (por ex., técnicos e professores). Esta formação inclui um conjunto de recomendações para atuar caso uma criança revele uma vivência ligada a uma situação de violência doméstica, visando minimizar a revitimização da criança e potenciar o trabalho em rede, por forma a quebrar o ciclo intergeracional. Considerando também o seu impacto nos diferentes profissionais, este curso procura dar a conhecer estratégias de autocuidado, com vista à promoção do seu maior bem-estar. <https://ateulado.pt/>

- **Criação de diretrizes**

Foram criadas diretrizes para um modelo de intervenção em rede, destinado a todos os profissionais envolvidos na proteção de crianças vítimas de violência doméstica, com o objetivo de promover uma atuação articulada, eficaz e centrada na salvaguarda dos direitos da criança.

Considerando as especificidades e a complexidade das situações de violência doméstica, a intervenção multidisciplinar e multissetorial é de extrema relevância. Para que essa intervenção se concretize de forma eficaz, é fundamental que os diferentes profissionais envolvidos se conheçam e partilhem a informação mínima, suficiente e necessária à proteção de todas as pessoas envolvidas.

No decurso do processo de acompanhamento e monitorização da implementação do projeto nos seis territórios, promoveu-se o diálogo entre os diferentes profissionais das entidades parceiras, desafiando-os a refletir sobre procedimentos de atuação e articulação interinstitucional, a conhecer o papel de cada entidade nas situações de violência doméstica e consequentemente a importância de uma intervenção integrada, permitindo assim identificar os constrangimentos e as potencialidades na cooperação entre as entidades envolvidas.

Com base nas diversas sessões de trabalho realizadas e nos resultados da monitorização da implementação deste projeto piloto, foi possível definir um conjunto de recomendações reunidas num documento para disseminação. Este documento visa apoiar os territórios que pretendam replicar o projeto *A Teu Lado*, promovendo uma intervenção em rede, articulada e centrada em práticas colaborativas entre as entidades que intervêm, direta ou indiretamente, em contextos de violência doméstica contra crianças.

- 30% de crianças sinalizadas pelas forças de segurança às CPCJ

Ao longo do projeto foram identificados vários constrangimentos para a implementação desta resposta bem como as ações desenvolvidas para os ultrapassar. Pese embora a resposta de apoio psicológico ter sido iniciada apenas no último trimestre de 2023, pela parceria estabelecida com a Universidade Lusófona para a região de Lisboa, e no primeiro trimestre de 2024, com o ISMAT – Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, na região do Algarve, foi ainda possível executar o indicador. O universo de partida teve por base o número de sinalizações, no ano de 2020, das forças de segurança às CPCJ, nos seis territórios e que corresponde ao valor de 680. Deste valor, 204 correspondem aos 30% a alcançar.

Assim, no total, foram integradas 224 crianças no programa de apoio psicológico, de intervenção breve, desenvolvido pela Universidade Lusófona, o que corresponde a 32,9% das crianças sinalizadas.

Durante a implementação do Modelo A Teu Lado – Olhar Cuidador no Dia Seguinte, foi requerida às CPCJ a inserção dos dados referentes às crianças integradas no circuito, numa base de dados desenvolvida pelo parceiro ISCTE. Até ao momento, foram registadas 233 crianças, embora este valor possa estar subestimado devido às limitações reportadas pelas CPCJ, nomeadamente em termos de gestão temporal e recursos, sobretudo nas unidades com elevado volume processual.

A formação promovida pelo parceiro OPP revelou-se crucial para a capacitação e sensibilização das crianças e jovens, permitindo a mobilização dos profissionais nas respetivas comunidades educativas. As escolas implementaram ações de sensibilização, produziram materiais informativos (cartazes, vídeos) e organizaram debates com intervenientes estratégicos dos territórios.

Foram ainda produzidos pelo projeto A Teu Lado dois vídeos de animação dirigidos às crianças do 1.º e 2.º ciclo ([vídeo 1](#) e [vídeo 2](#)). Estes vídeos foram enviados às escolas dos territórios envolvidos com um guião de apoio técnico aos profissionais, para a visualização dos vídeos com as crianças. As ações de sensibilização envolveram 425 crianças.

CONSELHO NACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS



O Conselho Nacional de Crianças e Jovens foi criado em 2020 pela CNPDPCJ e tem como filosofia e principais

objetivos dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens, regendo-se por um forte caráter pedagógico, de capacitação das crianças e jovens para a participação ativa nos processos de tomada de decisão pública.

1.ª EDIÇÃO

No primeiro quadrimestre do ano de 2024 decorreram as últimas atividades do grupo que constituiu a 1.ª edição do CNCJ, cujo mandato se iniciara em 2020.

Em janeiro, vários conselheiros participaram em focus group e em entrevistas individuais, onde foram consultados sobre as suas experiências de participação e as suas preocupações e expectativas, no âmbito do Projeto RESPONSIVE: Increasing responsiveness to citizen voice in social services across Europe. Este Projeto, desenvolvido em Portugal pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e financiado pelo programa-quadro de investigação e inovação ação Horizonte Europa, tem como finalidade aumentar o impacto da voz cidadã nas abordagens, organização e prestação de serviços sociais nos seguintes setores: deficiência, saúde mental e crianças e jovens em risco.

O mandato de 16 conselheiros que integraram a 1.ª edição terminou da melhor forma, com a visita a Bruxelas e ao Parlamento Europeu, a convite e com o patrocínio do então Deputado europeu Pedro Silva Pereira, vice-presidente do Parlamento. A esta viagem, que decorreu entre 18 e 20 de abril, juntaram-se sete jovens, filhos de colaboradores do Pingo Doce, parceiro da CNPDPCJ nesta iniciativa. O grupo teve oportunidade de conhecer o Parlamento Europeu e o seu funcionamento e apresentou ao Deputado português uma declaração com as suas principais preocupações e recomendações, em dimensões como o Ambiente, a Educação ou a Saúde Mental.

Figura 24 | Visita Conselheiros CNCJ ao Parlamento Europeu



Figura 25 | Visita dos Conselheiros CNCJ ao Parlamento Europeu



Figura 26 | Visita Conselheiros CNCJ ao Parlamento Europeu



Durante a viagem, foi ainda possível conhecerem diversos locais emblemáticos, como o Atomium e o Parlamento, bem como visitarem o centro histórico medieval da cidade de Bruges.

Figura 27 | Visita a Bruxelas Conselheiros CNCJ



2.ª EDIÇÃO

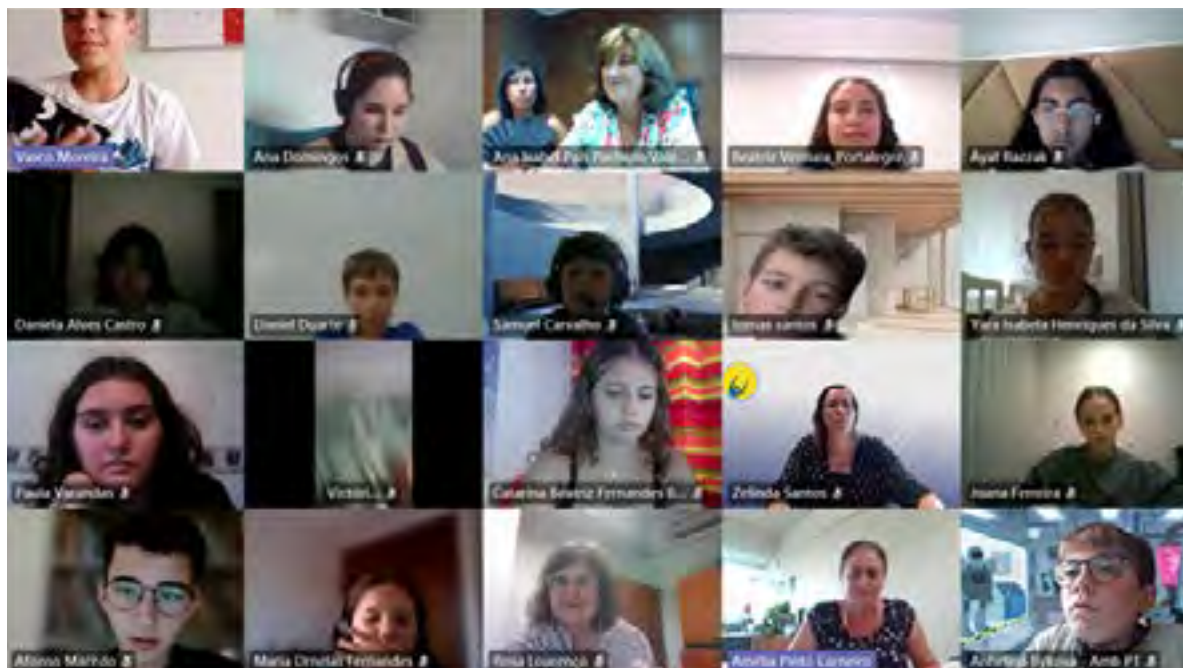
Em novembro de 2023 foi lançada a 2.ª edição do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, e durante 2 meses foram submetidas 130 candidaturas de crianças e jovens entre os 8 e os 15 anos, provenientes das diversas regiões do país. Em abril de 2024 foram selecionados 36 novos conselheiros (18 raparigas e 18 rapazes), oriundos de todo o território nacional. Estes conselheiros tomaram posse em junho de 2024, para um mandato de três anos.

Em 2024, priorizaram-se atividades e iniciativas visando sensibilizar e capacitar os novos membros relativamente às temáticas tratadas na CNPDPCJ, nomeadamente os Direitos da Criança, bem como apoiar no desenvolvimento de competências comunicacionais, de relacionamento interpessoal e de reflexão crítica.

Tabela 2 | Atividades do CNCJ (2.ª Edição) no ano de 2024

Nome da Iniciativa	Data	Número de representantes
Sessão de Boas Vindas aos novos Membros e Tomada de Posse	19/6/2024	29
Sessão temática sobre os Direitos das Crianças e a Convenção sobre os Direitos da Criança	18/9/2024	22
Consulta sobre uma nova Estratégia para os Direitos da Criança, no âmbito do Grupo de trabalho criado para proceder à realização de proposta de Estratégia Nacional Única, no âmbito da proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens. (Despacho 8972/2024, de 08 de agosto)	23/10/2024	21
Sessão Temática sobre a Participação Infantil	21/11/2024	18
Sessão Temática sobre a União Europeia e a Plataforma de Participação Infantil	19/12/2024	11

Figura 28 | Sessão Temática sobre Direitos das Crianças e a Convenção sobre os Direitos da Criança



REFERENCIAIS FORMATIVOS PARA AGENTES DESPORTIVOS

O desporto representa um contexto privilegiado para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, proporcionando experiências que favorecem a aquisição de competências pessoais e sociais. As entidades desportivas com competência em matéria de infância e juventude, tais como Clubes, Associações ou outras que disponibilizam atividades desportivas para crianças e jovens, assumem um importante papel na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens proporcionando a construção de contextos positivos e saudáveis para o seu desenvolvimento integral.

De forma concomitante, no meio desportivo podem também ocorrer situações de violência contra as crianças e jovens ou esse contexto representar espaços e tempos em que aquelas manifestam sinais de alerta ou verbalizam a vivência de situações de risco ou de perigo.

Tal realidade justifica a preocupação e o investimento na construção de referenciais formativos para a área desportiva, em matéria de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, atendendo a que se afigura necessária a consolidação e disseminação de diretrizes de base comportamental e técnica, que permitam dotar os agentes desportivos, especificamente os treinadores, de ferramentas facilitadoras da ação neste contexto.

Trata-se de uma ferramenta imbuída de relevada pertinência, pois configura um instrumento orientador que define, de forma estruturada e coerente, as competências, conhecimentos, atitudes e valores que se pretendem desenvolver de forma a garantir a qualidade, a consistência e a congruência da formação, alinhando-a com as necessidades reais do contexto em que se insere.

No caso concreto do desporto, a construção de referenciais formativos para agentes desportivos, nomeadamente treinadores, visa sistematizar princípios e boas práticas que promovam não apenas a competência técnica, mas também o compromisso ético, a responsabilidade social e a salvaguarda dos direitos das crianças e jovens. Nesse contexto, no ano de 2024, procedeu-se à elaboração de referenciais formativos orientados para a promoção da ética e dos valores no desporto, assim como para a proteção de crianças e jovens inseridos neste meio.

2.2.

PARCERIAS E COLABORAÇÃO EM PROJETOS NACIONAIS

REDE POR TODOS



A Rede PorTodos, rede para o desenvolvimento da responsabilidade social no MTSSS, foi criada em 2012 por despacho ministerial, ratificado em 2018, sendo constituída por interlocutores de 18 serviços e organismos do MTSSS.

Esta rede tem como principais objetivos promover a transformação dos modelos de gestão do Ministério, visando práticas mais sustentáveis; estabelecer uma plataforma para a partilha de experiências nos diversos domínios da sustentabilidade; e fomentar uma cultura integrada de sustentabilidade dentro do Ministério.

Tais objetivos são perseguidos em consonância com a missão da rede, que consiste em atuar como um polo dinamizador da sustentabilidade, alinhado com as normas nacionais e internacionais, além de funcionar como uma plataforma de benchmarking para troca de experiências, disseminação e identificação das melhores práticas, com o propósito de alcançar um desempenho organizacional mais sustentável.

No ano em análise, a CNPDPCJ manteve a sua colaboração ativa no grupo de trabalho – Rede PorTodos, participando na estruturação e desenvolvimento das diferentes ações e iniciativas promovidas neste âmbito.

Refira-se que em 2024, a Rede PorTodos adotou um novo modelo de funcionamento, distinto do utilizado nos últimos anos, estruturado a partir de um plano de atividades anual, e optou por definir 6 projetos-chave, correspondentes a 6 grupos de trabalho, responsáveis por definir e executar atividades, ao longo do biénio 2024/25.

No contexto deste novo modelo de funcionamento da Rede PorTodos, a CNPDPCJ esteve envolvida nos seguintes grupos de trabalho:

- Promoção de Iniciativas – teve como objetivo desenvolver ações relacionadas com diversos aspetos da sustentabilidade, através de múltiplas atividades, das quais se destacam: a celebração do Dia Mundial do Ambiente, cujo tema, definido pelas Nações Unidas, foi “Restauração de Terras, Desertificação e Resiliência à Seca”, e que consistiu na recolha de equipamentos de pequenas dimensões em associação com a Campanha Quartel Eletrão, que tem por objetivo envolver as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) na sensibilização da população para a reciclagem; a realização de um webinar sobre Economia Circular, que promoveu uma mudança de paradigma quanto ao uso eficiente dos recursos e à maximização do valor de equipamentos

- e bens, através da desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação de materiais; e a campanha de Natal “Solidariedade para todas as idades”, destinada à angariação de bens em benefício da APDCI – Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado.
- Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal no MTSSS – através do desenvolvimento do projeto Conciliar+, com o propósito de apoiar os organismos na implementação de medidas ou na certificação da NP 4552:2022 “Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal”. O projeto contempla diversas atividades, das quais se destacam a formação, workshops e reuniões, bem como o acompanhamento do progresso do mesmo. As técnicas envolvidas no projeto frequentaram, neste âmbito, as formações em “Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal”; “Auditoria interna direcionada à norma NP 4552:2022”; “Endomarketing – Marketing Interno”.

Informação sobre a Rede PorTodos disponível em: <https://www.sg.mtsss.gov.pt/quem-somos-desenvolvimento-sustentavel>

2.3.

PARTICIPAÇÃO EM ESTRATÉGIAS, PLANOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

A CNPDPCJ assegura a coparticipação ativa em diversas Estratégias e Planos Nacionais, contribuindo para a construção de uma abordagem integrada e multissetorial. Neste âmbito, participa nas comissões técnicas responsáveis pelo acompanhamento, monitorização e avaliação dos respetivos planos de ação, com vista à maximização do impacto das políticas públicas em matéria de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Tabela 3 | Colaboração da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de Ação Nacionais	Participação da CNPDPCJ
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND)	Enquanto entidade envolvida e responsável na execução das medidas
Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ)	II Plano Nacional da Juventude (2022-2024)	Enquanto entidade envolvida na execução das medidas
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)	Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação
Direção Geral de Saúde	Plano Nacional de Saúde 2021-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento
Coordenadora Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030	Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025	Na Comissão Técnica de Acompanhamento e enquanto entidade envolvida na execução de medida
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância	Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento, no Conselho Consultivo Intersectorial e enquanto entidade envolvida na execução das medidas

Importa destacar que a CNPDPCJ integra igualmente diversas comissões e grupos de trabalho interinstitucionais, conforme discriminado na tabela infra.

Tabela 4 | Colaborações da CNPDPCJ em Comissões e Grupos de Trabalho

Entidade Coordenadora	Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade	Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados	Criado pelo Despacho n.º 1498-A/2021, de 5 de fevereiro, este Grupo de Trabalho (GT), constituído por diversas entidades públicas e organizações da sociedade civil com intervenção relevante nesta matéria, apresentou em outubro de 2024, o Livro Branco – recomendações para prevenir e combater o Casamento Infantil, Precoce e/ou Forçado. Este documento apresenta uma análise abrangente do contexto e da evidência científica relacionada com este fenómeno, bem como um conjunto de recomendações resultantes do trabalho desenvolvido pelo GT. Inclui ainda os resultados do inquérito por questionário implementado, com o objetivo de conhecer esta realidade em Portugal.
Ministério da Administração Interna	Grupo de Trabalho da Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD)	Criado através do Despacho n.º 9054/2021, de 13 de setembro, a constituição do grupo de trabalho decorre da alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, através da Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto. Este grupo de trabalho, tem como objetivos dar continuidade aos trabalhos iniciais já realizados de definição e uniformização dos dados e indicadores que devem integrar a nova BDVMVD; elaborar o Regulamento da BDVMVD e assegurar a concretização dos aspetos operacionais da nova base de dados e as suas aplicações práticas. A CNPDPCJ é uma das entidades fonte da BDVMVD e integra o grupo de trabalho, na sua modalidade alargada.
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância, da responsabilidade da área da solidariedade e segurança social.	Grupo de Trabalho visando a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.	Criado pelo Despacho n.º 12853/2022, de 8 de novembro, tem como objetivo a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.
Secretária de Estado da Administração Interna	Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV)	Criada pelo Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho, despacho conjunto dos ministros da Administração Interna, da Justiça, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde. tem como principal objetivo propor medidas para diminuir o fenómeno, em particular a sua severidade, e conta com a participação de representantes de várias entidades. Em 2024 foi publicado o relatório final.

Entidade Coordenadora	Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Ministério Público	Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica	Tem por missão e objetivos a análise retrospectiva das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica e que tenham sido já objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento ou não pronúncia, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos e também a produção de recomendações às entidades públicas ou privadas com intervenção neste domínio
CNPDPJ/IEFP-Centro de Formação Profissional de Braga e ProchildColab	Projeto “O Poder da Colaboração”	A CNPDPCJ, o IEFP de Braga e o ProChild CoLAB, estabeleceram uma parceria para desenvolver um projeto piloto de formação que designaram por “O Poder da Colaboração- uma boa prática interinstitucional da capacitação/qualificação técnica no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção”, que visa desenvolver um plano formativo à medida e promover dinâmicas específicas de intervenção psicossocial, através do aprofundamento e nivelamento do conhecimento, relativo à infância e juventude.
O Programa Escola Segura é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação, que neste contexto se assumem como parceiros institucionais. O Presidente da Comissão Consultiva é eleito, de entre os membros da Comissão.	Comissão Consultiva do Programa Escola Segura	Regulamentado pelo Despacho n.º 8927/2017, de 10 de outubro, o Programa Escola Segura, tem como objetivos prioritários: <i>a)</i> Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas; <i>b)</i> Prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes; <i>c)</i> Promover uma cultura de segurança nas escolas; <i>d)</i> Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; <i>e)</i> Promover, de forma concertada com os respetivos parceiros e com representantes de outras entidades consideradas relevantes pelo Grupo Coordenador do Programa Escola Segura, a realização de ações de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às Forças de Segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral; <i>f)</i> Recolher informações, dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa.

Entidade Coordenadora	Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Câmara Municipal de Lisboa	Comissão de Acompanhamento à Implementação da Estratégia de Intervenção Integrada com Crianças e Jovens para a Cidade de Lisboa 2020-2030	O protocolo, assinado em junho de 2023 pela CN e outras 17 entidades, formaliza o compromisso de cooperação entre as entidades envolvidas, estabelecendo metas e ações para melhorar a deteção, encaminhamento e acompanhamento de crianças, jovens e suas famílias/cuidadores na cidade de Lisboa. Pretende ainda fortalecer os mecanismos de proteção e prevenção de situações de risco, promover a articulação entre os parceiros envolvidos e aprimorar os serviços e respostas disponíveis para esta população.
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão	Grupo de trabalho para proceder à avaliação do funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e avaliação do regime jurídico do processo de adoção, do processo do apadrinhamento civil e do acolhimento familiar.	Criado pelo Despacho n.º 14926/2024, de 18 de dezembro, o grupo de trabalho tem os seguintes objetivos, <i>a)</i> Proceder à avaliação do sistema de proteção das crianças e jovens em perigo, designadamente ao funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e à elaboração das respetivas conclusões; <i>b)</i> Proceder à avaliação dos regimes jurídicos da adoção, do apadrinhamento civil e do acolhimento familiar, considerando a possibilidade de simplificação de procedimentos e a possibilidade de a família de acolhimento ser considerada elegível na candidatura à adoção; <i>c)</i> Apresentar as propostas de alteração legislativa que entenda adequadas.
Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Grupo de Trabalho para avaliação da ENDC 2021-2024, do Eixo Estratégico 1 da ENCP 2021-2030 e do Plano de Ação da GPI 2022-2030 e elaboração/apresentação de proposta de Estratégia Nacional Única	Criado pelo despacho Regulamentado pelo n.º 8972/2024, com os seguintes objetivos: <i>a)</i> Avaliação da implementação da Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças 2021-2024 (ENDC 2021-2024), da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP) e do Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI 2022-2030) e elaboração das respetivas conclusões; <i>b)</i> Realização de uma proposta de Estratégia Nacional única, no âmbito da proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, que integre os eixos do combate à pobreza, da garantia para a infância e dos direitos das crianças
Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação	Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar a execução do Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro que estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo	Criado pelo Despacho n.º 1752/2024, de 15 de fevereiro, aprovado nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro e artigo 31.º da Portaria n.º 450/2023, de 22 de dezembro. Neste âmbito é elaborado anualmente relatório de avaliação e respetivas conclusões, incluindo eventuais recomendações e propostas a dirigir aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da segurança social.

Entidade Coordenadora	Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto	Projeto Reunir+/Triple P	Este projeto tem como objetivo implementar e avaliar a efetividade de um programa de parentalidade positiva do sistema Triplo P. O programa de parentalidade positiva consiste numa intervenção individual que proporciona aos pais o desenvolvimento de estratégias educativas eficazes e adequadas às características dos seus filhos.
Universidade de Coimbra	Projeto Let's Talk About Children (LTC)	Projeto Europeu junta instituições de 9 países e treina profissionais no reconhecimento precoce das necessidades psicossociais das crianças e das suas famílias. Financiado pela Comissão Europeia e coordenado em Portugal pela Universidade de Coimbra. O projeto tem como objetivo a promoção da saúde mental das crianças, bem como a prevenção da transmissão intergeracional de problemas de saúde mental.
Eurofamnet _ Nacional da Cost Innovators Grant	Rede pan-europeia de apoio à família	Centrada em políticas e práticas de apoio familiar, refletindo objetivos comuns entre os países participantes, ao mesmo tempo que reconhece as especificidades culturais e socioeconómicas das famílias em cada um deles. A rede pretende informar políticas e práticas familiares, com o objetivo último de garantir os direitos das crianças e o bem-estar das famílias. Para tal, a EurofamNet promove colaborações entre investigadores, profissionais, decisores políticos, crianças e famílias, entidades públicas e privadas, e a sociedade em geral.
Acolhimento Familiar	Segurança Social, CNPDPCJ	Tem por objetivo identificar necessidades dos diferentes intervenientes chave na medida e disseminar a medida de Acolhimento Familiar entre profissionais/gestores de processo e justiça.
EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza	Investigadores na área da Pobreza infantil, UNICEF, CNPDPCJ	Tem por objetivo estudar as situações de pobreza infantil e formar diferente recursos sobre esta temática.

Entidade Coordenadora	Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Child and Family Training	Child and Family Training, ISCTE, CNPDPCJ	A Child and Family Training (C&FT) é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo ajudar os profissionais a apoiar crianças e famílias através de: promoção da saúde e do desenvolvimento das crianças e jovens; valorização dos pontos fortes das crianças, jovens e famílias; ajuda das crianças, jovens e famílias a ultrapassar dificuldades; utilização de abordagens baseadas na evidência. Estes quatro princípios fundamentam os seus recursos práticos (as ferramentas, instrumentos e guias para profissionais do programa Hope for Children and Families), cursos de formação, consultoria e trabalho de desenvolvimento. O objetivo deste grupo de trabalho é traduzir e adaptar manuais ¹ de intervenção breve em fase de conclusão e ulteriormente avançar com a formação e disseminação dos manuais.

Ainda no âmbito das atividades de participação da CNPDPCJ, destaca-se que a Universidade Lusófona tem vindo, ao longo dos últimos anos, a organizar um seminário anual dedicado à prevenção integrada, em parceria com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD), a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) de Lisboa e a CNPDPCJ.

Na continuidade de edições anteriores, a CNPDPCJ integrou novamente o grupo de parceiros responsáveis pela organização do Seminário “A Prevenção do Teatro da Vida”, realizado a 20 de novembro.

O Seminário teve como objetivo central a análise de vários estigmas persistentes na sociedade portuguesa, com enfoque especial na delinquência juvenil, na dependência de novas substâncias psicoativas, na saúde mental, na reinserção social e nas estratégias de prevenção. Os vários eixos da política de prevenção foram explorados com base em contributos provenientes da psicologia, criminologia e educação, reunindo especialistas de diferentes áreas de intervenção.

Também há semelhança dos anos anteriores a CNPDPCJ integrou a comissão organizadora do IV Congresso Europeu Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças, que aconteceu nos dias 6 e 7 de maio de 2024, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, promovido pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana. A ComDignitatis tem vindo a divulgar as Diretrizes Europeias para uma Justiça Amiga das Crianças, promovendo um amplo debate, a nível nacional. Neste ano, o congresso teve como tema de base o direito à educação. O IV Congresso deu assim seguimento às temáticas anteriores, continuando a fomentar a reflexão sobre os direitos das crianças, sendo determinante para gerar nos mais jovens a confiança no sistema judicial.

¹ Os guias de intervenção são nove: 1) Envolvimento e definição de objetivos (incluindo o registo de informações específicas do caso); 2) Modificação de práticas parentais abusivas e negligentes; 3) Promoção da saúde, desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens; 4) Promoção do apego, da responsividade sintonizada e de relações emocionais positivas; 5) Promoção da parentalidade positiva; 6) Trabalho com crianças e jovens: Abordagem de respostas emocionais e traumáticas; 7) Trabalho com crianças e jovens: Abordagem de comportamentos disruptivos; 8) Trabalho com famílias; 9) Trabalho com abuso sexual de crianças.

2.4.

PROJETOS, PARCERIAS E REUNIÕES DE TRABALHO INTERNACIONAIS

PROJETO GUARDIANXCHANGE



O Projeto GuardianXChange visa estimular e apoiar a troca de boas práticas e conhecimentos sobre tutela/"guardianship" entre vários intervenientes nos Estados-Membros da União Europeia envolvidos na proteção e cuidados de crianças e jovens não acompanhados e separados, em contexto de migração. O projeto reforça os serviços de tutela/"guardianship" nos Estados-Membros da UE envolvidos, através da partilha de conhecimentos, do desenvolvimento de capacidades e do intercâmbio de boas práticas, o que, em última análise, beneficiará o bem-estar, a segurança e a integração de crianças e jovens não acompanhados e separados, em contexto de migração, na União Europeia (EU).

Desde julho de 2024, a CNPDPCJ tem desempenhado um papel ativo no Projeto GuardianXChange, sendo envolvida enquanto *stakeholder* com responsabilidades na área da proteção das crianças.

Este projeto está a ser implementado por um período de 24 meses, de abril de 2024 a março de 2026, com o financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração da Comissão Europeia (DG HOME). As atividades são implementadas pelos escritórios da Organização Internacional para as Migrações (OIM) na Bélgica (escritório coordenador), na Eslovénia, na Polónia e em Portugal, em cooperação com: o Conselho Português para os Refugiados (CPR), Rode Kruis Vlaanderen (RKV), Fédération Wallonie-Bruxelles - Aide à la Jeunesse (AGAJ), Associação de Intervenção Legal da Polónia (SIP), Associação de Centros de Serviço Social da Eslovénia (SCSD), European Guardianship Network (EGN) com o apoio da NIDOS, bem como da Save the Children, na Polónia.

Saliente-se que, para além da CNPDPCJ, em Portugal, têm sido consultados no âmbito deste projeto representantes de vários setores e entidades relevantes com responsabilidades na matéria em causa, nomeadamente os seguintes: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), Instituto de Segurança Social (ISS), Conselho Superior da Magistratura (CSM), Procuradoria Geral da República (PGR), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML); e também várias organizações que trabalham diretamente com crianças, com crianças migrantes, e em particular, com crianças e jovens não acompanhados e separados, em contexto de migração, tais como a Adolescere, as Aldeias SOS, a Casa Pia de Lisboa e a Fundação O Século.

No contexto deste projeto, foi elaborada uma análise exaustiva dos procedimentos de representação legal e pro-

teção existentes, para crianças e jovens não acompanhados e separados, em contexto de migração, em Portugal, partindo do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, no sentido de identificar oportunidades e potenciais desafios ao estabelecer um sistema de *guardianship* em Portugal.

Por outro lado, foi partilhada e analisada informação, bem como boas práticas de outros Estados-Membros, sobre os seus modelos de *guardianship*, com o intuito de elaborar uma proposta de modelo em Portugal. Esta informação foi ainda complementada com a experiência e contributos da Rede Europeia de Tutela/"*guardianship*" (ENG). Efetivamente, o principal objetivo do projeto GuardianXchange é o desenvolvimento de um modelo de representação de crianças e jovens não acompanhados e separados, em contexto de migração, para implementação em Portugal, em conformidade com as obrigações que o Pacto em matéria de Migração e Asilo determina para os Estados-Membros, no que diz respeito à representação destas crianças e jovens.

PROJETO EUROPEU RESPONSIVE

RESPONSIVE – Increasing Responsiveness to Citizen Voice in Social Services across Europe é um projeto internacional, envolvendo 6 países europeus, financiado pela União Europeia no âmbito do HORIZON-RIA – HORIZON Research and Innovation Actions, coordenado pela Universitaet Innsbruck, iniciado em março de 2023, com previsão de término em fevereiro de 2026. Em Portugal, é liderado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade de Lisboa, sendo ainda parceiro a Câmara Municipal da Amadora.

Este projeto visa aumentar a capacidade de resposta dos serviços sociais aos contributos dos cidadãos, capacitando o impacto dos cidadãos nas abordagens, organização e prestação de serviços sociais nos seguintes setores: deficiência, saúde mental e proteção de crianças e jovens.

Tem como principais objetivos:

1. Analisar o modo como os diferentes contextos normativos, legais, políticos influenciam as respostas dos serviços sociais às perspetivas dos cidadãos;
2. Estudar os canais formais de participação dos cidadãos nos serviços e organizações sociais;
3. Analisar as ações dos cidadãos no espaço público para mudar os serviços sociais;
4. Identificar os fatores que influenciam a mudança dos serviços sociais em resposta à participação cidadã;
5. Cocriar e testar práticas inovadoras com vista a aumentar o potencial de responsividade.

A CNPDPCJ integra o seu Conselho Consultivo Nacional, de que fazem ainda parte a FamiliarMente – Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas com Experiência de Doença Mental, a FNERDM – Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, a Fundação AFID Diferença, o Instituto de Apoio à Criança, o Instituto Português do Desporto e da Juventude, a PAGE - Plataforma de Apoio a Jovens Ex-Acolhidos e o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos.

Em 2024, a Comissão Nacional colaborou, em especial, no objetivo 2, tendo neste âmbito sido constituídos focus group e entrevistas individuais com membros do CNCJ, visando conhecer as suas experiências de responsividade e recolher contributos para melhorar a responsividade dos serviços e organizações sociais.

PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E ATIVIDADES DO COMITÉ DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO CONSELHO DA EUROPA

No que concerne à participação da CNPDPCJ nas reuniões e atividades do Comité dos Direitos da Criança do

Conselho da Europa (CDENF), há a referir:

- Preparação e apoio a 100% das actividades decorrentes da função de Presidente do Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa (CDENF)², e do respetivo Bureau, função para a qual a então Presidente da CNPDPCJ foi reeleita em março de 2023 para um novo mandato com duração de um ano, não renovável, de julho 2023 até 30 de junho 2024.
- Apoio à organização da reunião do Bureau do CDENF em Lisboa, a 11 e 12 de abril de 2024.
- Segunda reunião da Secretária-Geral do Conselho da Europa com a Presidência dos Comités Intergovernamentais, na sua qualidade de Presidente do CDENF, realizada em França (Estrasburgo), a 7 de fevereiro de 2024.

Ainda no domínio da participação da CNPDPCJ nas reuniões e atividades do CDENF em 2024, há a referir que Célia Chamiça, Técnica Superior da Equipa de Relações Internacionais da CNPDPCJ, continuou a assegurar a representação nacional no CDENF enquanto membro deste Comité, funções que tem exercido desde novembro de 2022³, através:

- Da participação nas reuniões plenárias, realizadas em Estrasburgo: a 9.^a reunião plenária, que teve lugar de 28 a 30 de maio, e a 10.^a reunião plenária, que ocorreu de 3 a 5 de dezembro.
- Da participação nos eventos realizados em Estrasburgo, contiguamente às reuniões plenárias, para os quais os membros do CDENF⁴ foram convidados, designadamente: a 29 de maio, uma troca de impressões temática sobre “Proteger as crianças dos riscos de acesso a conteúdos pornográficos *online*”, na qual a representante de Portugal esteve acompanhada *online* pela representante do Ministério da Justiça no Conselho Nacional da CNPDPCJ, Dra. Catarina Pral, enquanto perita nacional; a 5 e 6 de dezembro, na Conferência sobre “Abusos sexuais de crianças nas instituições na Europa”.
- Da elaboração de contributos nacionais para os trabalhos do CDENF e documentos deles resultantes, com base em: consultas internas às Equipas relevantes em função das temáticas abordadas; consultas aos membros do Conselho Nacional da CNPDPCJ das áreas setoriais pertinentes para as matérias em foco; articulação com o representante nacional no Comité Europeu para a Cooperação Judicial (CDCJ) para concertação de posições nacionais ao nível da representação no CDENF e no CDCJ, no caso de documentos em elaboração e para aprovação por estes Comités do Conselho da Europa; e consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, via Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS, no sentido de alinhar a posição nacional com a política externa portuguesa. Estiveram em causa, nomeadamente:
 - Aprovação do Plano de Trabalho do Comité para 2024-2025;
 - Conclusão dos processos eleitorais de novos mandatos no CDENF;
 - Constituição do ENF-JUS, Comité de Peritos que opera no âmbito do CDENF e que se dedica ao acesso a uma justiça favorável às crianças através de serviços multidisciplinares e interserviços, elaboração do respetivo caderno de encargos e eleição dos representantes nacionais candidatos a membros;
 - Discussão e aprovação conjunta pelo CDENF e pelo CDCJ de uma “Proposta de Recomendação sobre o interesse superior da criança em procedimentos de acolhimento”, do respetivo “Memorando Explicati-

² O CDENF é um órgão intergovernamental responsável pelo desenvolvimento de ações visando o estabelecimento de padrões e referências daquela organização internacional em matéria de direitos da criança, através: da orientação do trabalho realizado pelo Conselho da Europa sobre ações e propostas adequadas às prioridades assumidas no seu âmbito de competências, por via do aconselhamento do Comité de Ministros; de desenvolvimento e promoção de ações e instrumentos no âmbito dos direitos da criança sempre que relevante e respetiva apresentação à consideração do Comité de Ministros para adoção, incluindo recomendações, declarações, orientações de política e guias de boas práticas; da supervisão da implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança; da garantia de que os direitos da criança constam da agenda de todos os comités e órgãos relevantes do Conselho da Europa; e da prestação de apoio aos Estados-Membros no que concerne à difusão dos direitos das crianças.

³ Em conformidade com despacho ministerial, na sequência da vacatura de lugar de representante nacional por Rosário Farmhouse, em consequência da eleição desta para Presidente do CDENF e por impossibilidade do exercício cumulativo das funções de Presidente do CDENF com a de representante nacional nesse Comité.

⁴ I.e., os representantes nacionais dos Estados-Membros do Conselho da Europa.

vo” e de um “Instrumento de implementação para decisores políticos sobre a proteção dos direitos e o interesse superior da criança nos procedimentos de acolhimento”, elaborados pelo Comité de Peritos para os Direitos e Interesse Superior da Criança em Situações de Separação Parental e em Situações de Acolhimento Residencial (CJ/ENF-ISE)⁵, integrando os resultados de consultas a crianças e jovens⁶.

- Discussão e aprovação conjunta pelo CDENF e pelo CDCJ de um “Instrumento de implementação para decisores políticos sobre a proteção dos direitos e o interesse superior da criança nos procedimentos de separação parental”;
- Análise e aprovação por voto eletrónico de parecer do Comité solicitado pelo Comité de Ministros para resposta à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (PACE) relativamente: à Recomendação PACE 2256(2024) sobre a “Situação das crianças na Ucrânia”; à Recomendação PACE 2269(2024) sobre o “Abuso de crianças em instituições na Europa; à Recomendação 2276(2024) sobre “As crianças no mundo do trabalho: erradicar o trabalho infantil prejudicial”; e à Recomendação PACE 2278(2024) sobre a “Educação de qualidade para crianças com necessidades educativas especiais: desafios da pandemia, da guerra e da digitalização”;
- Acolhimento da apresentação de um “Relatório informativo sobre progressos e atrasos na consecução da proibição universal e da eliminação dos castigos corporais nos Estados Membros do Conselho da Europa”;
- Discussão e aprovação do “Relatório de revisão da implementação da Recomendação CM/Rec(2019)11 sobre a guarda efetiva de crianças não acompanhadas e separadas das suas famílias em contexto da migração”. Portugal, através da CNPDPCJ foi parceiro do processo europeu de consultas a crianças e jovens cuja situação se enquadrava no contexto em foco, coordenado pela Defence for Children Italy⁷. Em Portugal, as consultas foram planeadas e facilitadas pela CNPDPCJ, que contou com a colaboração da SCML, a qual possibilitou a organização de dois grupos focais de crianças e jovens. Dada a riqueza dos contributos das crianças e jovens consultados, o Secretariado do CDENF solicitou autorização a este Comité para partilhar o relatório destas consultas com o Grupo Consultivo do Conselho da Europa para as Crianças da Ucrânia (CGU), o que foi aprovado (sumário executivo do relatório internacional aqui);
- Discussão e aprovação do “Estudo de mapeamento sobre o acesso das crianças a cuidados de saúde mental de qualidade” e do “Estudo sobre violência sexual e comportamentos sexuais nocivos manifestados por crianças: natureza, causas, consequências e respostas”;
- Discussão e aprovação de uma “Nota de Orientações Temática relativa à proteção das crianças contra os riscos do acesso a conteúdos pornográficos online”.

A divulgação dos documentos aprovados pelo CDENF, tendo a CNPDPCJ procedido à circulação dos mesmos: internamente, como recurso disponível para os trabalhos das suas várias Equipas; junto dos membros do Conselho Nacional da CNPDPCJ, quando relevantes para as respetivas áreas setoriais; ao público em geral, através do *website* da Comissão Nacional, como contributo para a promoção dos direitos da criança, incluindo às próprias crianças e jovens, sempre que os mesmos foram elaborados também em linguagem amigável da criança.

Adicionalmente, a participação no CDENF visou ainda os trabalhos do Comité em curso em 2024 e que terão continuidade em 2025, nomeadamente:

- Discussão e aprovação: do “Estudo de viabilidade sobre uma educação sexual abrangente e adequada à idade,

⁵ Subcomité do CDCJ.

⁶ A este contributo nacional para estes documentos, acresce contributo nacional prévio da Comissão Nacional enquanto entidade parceira do processo de consultas crianças e jovens a nível europeu, coordenado pela Hintalovon Child Rights Foundation. Em Portugal, as consultas foram planeadas pela Comissão Nacional e contaram com a colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), que possibilitou a organização de grupos de foco de crianças e jovens que estavam ou haviam estado sujeitos a medida de promoção e proteção de acolhimento residencial naquela entidade. Os resultados destas consultas foram considerados muito relevantes e úteis para os referidos documentos europeus por ambos Comités.

⁷ Foram realizadas consultas no Chipre, em Itália e em Portugal.

a fim de reforçar as respostas para, nomeadamente, prevenir e combater a violência contra as crianças, incluindo a violência sexual e os comportamentos nocivos ou de risco”; da elaboração de um “Projeto de recomendação sobre uma educação sexual abrangente e adequada à idade, a fim de reforçar as respostas para, *inter alia*, prevenir e combater a violência contra as crianças” e respetivo Memorando Explicativo, da Nota conceptual a servir de referência ao Comité de Peritos do CDENF sobre a Prevenção da Violência (ENF-VAE) também com base em consultas a crianças sobre este projeto de Recomendação.

- Discussão e aprovação: do “Estudo de mapeamento sobre os direitos da criança e a inteligência artificial”, contexto no qual a representante nacional foi convidada a apresentar ao Comité a “Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital”, cuja abordagem é única entre os Estados-Membros do CDENF e foi considerada de muito interesse e pertinência; e da elaboração de um instrumento não-vinculativo de avaliação do impacto da inteligência artificial nos direitos da criança, para aprovação pelo CDENF em 2025 e cuja nota conceptual já foi aprovada para o efeito.
- Apresentação de candidatura da representante nacional, no âmbito do lançamento de procedimento interno do CDENF para designação de um dos seus membros como pessoa de referência sobre os direitos da criança e a inteligência artificial para acompanhamento desta matéria atendendo à sua natureza transversal e à relevância para os direitos da criança.
- Debate sobre “As crianças e o ambiente”, em virtude da consulta do CDENF pelo Grupo multidisciplinar *ad hoc* para o ambiente (GME), no sentido de contribuir com a perspetiva dos direitos da criança relativamente ao ambiente, no âmbito da elaboração da “Estratégia do Conselho da Europa para o ambiente e respetivo Plano de Ação”;
- Discussão e aprovação de uma nota conceptual e proposta de metodologia para a “Revisão temática das Diretrizes do Conselho da Europa sobre Justiça Amiga da Criança”;
- Discussão e aprovação: da realização de uma análise da aplicação da “Recomendação CM/Rec(2012)2 sobre a participação de crianças e jovens com menos de 18 anos de idade”; e da elaboração de “Orientações para o desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Participação das Crianças”, integrando consultas a crianças e jovens do *Advisory Council of Youth*.

A CNPDPCJ continuou a assegurar o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais de benchmarking de promoção dos direitos das crianças e jovens, incluindo através da realização de ações de projeção do trabalho da CNPDPCJ a nível europeu e internacional, bem como mediante a recolha de informação externa cuja adaptação e aplicação ao contexto nacional configure potenciais benefícios para este. Neste domínio, é de registar a participação da Presidência da CNPDPCJ em vários eventos, incluindo:

- O seminário de peritos em agendas políticas europeias e internacionais em matéria de crianças e jovens e direitos das crianças, organizado no âmbito da Presidência Belga da União Europeia, decorrido em Leuven, de 21 a 23 de janeiro de 2024. Refira-se, neste âmbito, que a participação da CNPDPCJ foi igualmente assegurada por um elemento da sua equipa técnica, que integrou a delegação portuguesa, chefiada pelo IPDJ;
- O acompanhamento dos trabalhos da *European Network for Children's Rights*, fórum estabelecido no seio da União Europeia;
- A conferência ministerial global sobre a eliminação da violência contra crianças, que teve lugar a 7 e 8 de novembro de 2024, em Bogotá (Colômbia), bem como no evento paralelo *online* que a precedeu, ocorrido a 31 de outubro de 2024, dedicado ao tema “Crescer nas ruas e realizar os direitos das crianças: práticas promissoras dirigidas a abordar a violência contra crianças”.

Tais intercâmbios também ocorreram no escopo do acolhimento de visitas à CNPDPCJ organizadas em resposta a solicitações de Delegações internacionais e outras instituições, nas quais foi possível partilhar experiências relativas a matérias de infância e juventude em Portugal, bem como dar a conhecer: o trabalho desenvolvido pela CNPDPCJ; a atividade das CPCJ; e a organização e funcionamento do sistema português de proteção de crianças

e jovens em perigo. Salientam-se:

- A 13 de março de 2024, a participação, online, na sessão de apresentação de estágios de dois elementos da Direção da Proteção Judiciária da Juventude (DPJJ), que opera sob a tutela do Ministério da Justiça de França, no seguimento do acolhimento de uma delegação da DPJJ, a 28 e 29 de junho de 2023;
- A 18 de março, visita da Presidente da Associação Crianças Desfavorecidas (ACRIDES), de Cabo Verde, e, a 13 de maio de 2024, visita de uma delegação de colaboradores desta mesma organização. As visitas foram organizadas pela CNPDPCJ em resposta a pedido da ACRIDES;
- A 19 de julho de 2024, a participação, com representante do Ministério da Justiça, em reunião de apresentação do sistema CAN-MDS⁸ pelo Professor George Nikolaidis, Diretor do Departamento de Saúde Mental e Segurança Social, do Centro para o Estudo e Prevenção do Abuso e da Negligência Infantis do Instituto da Saúde Infantil da Grécia;
- A 12 de novembro de 2024, a visita da Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente (ICCA).

Destaca-se ainda a entrevista conduzida a 7 de maio de 2024, por uma equipa de investigadores do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra à Presidente da CNPDPCJ, no âmbito de um projeto de investigação para a Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) intitulado “Estudo sobre direitos fundamentais das pessoas com deficiência que vivem em instituições”. A entrevista contribuiu para as atividades da FRA enquanto representante da União Europeia para o acompanhamento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E PARCERIAS INTERNACIONAIS

A CNPDPCJ no ano em apreço esteve representada em outras atividades e parcerias, referindo-se:

- Projeto ComParte – Fundação Maria Rosa, designadamente:
 - A 31 de janeiro de 2024, numa conversa de reflexão integrada no ciclo “Conversas para criar novos caminhos”, no qual se assinalou o 10.º aniversário de atividade;
 - A 17 de abril de 2024, numa sessão de apresentação do projeto Learn Safely, uma parceria do ComParte com a associação norueguesa Change Factory.
- Produção da versão portuguesa do Guia do Conselho da Europa sobre a Participação das Crianças em Decisões sobre a sua Saúde, elaborado conjuntamente pelo CDENF e pelo Comité Diretor do Conselho da Europa para os Direitos Humanos nos Campos da Biomedicina e da Saúde (CDBIO).
- Produção da versão portuguesa (a divulgar) do manual educativo e metodológico sobre apoio e assistência psicológicos a crianças que vivenciaram eventos traumáticos e do manual de formação de formadores relativo à mesma temática, ambos produzidos pelo Conselho da Europa em articulação com entidades Ucrânicas, com base na experiência de apoio e assistência psicológicos prestados a crianças que vivenciaram trauma, incluindo de guerra, na Ucrânia, abordagem suscetível de ser aplicada noutras zonas de conflito.

Foram ainda produzidos contributos em resposta a solicitações de origem diversa sendo de mencionar ilustrativamente, a resposta a pedido de comentários ao relatório do *International Reference Centre for the Rights of Children Deprived of Their Family*⁹ (IRC) sobre a situação das crianças privadas de cuidados parentais (apoio familiar, cuidados alternativos e adoção) em Portugal, bem como a elaboração de notícias de cariz europeu e internacio-

⁸ Child Abuse and Neglect – Minimum Data Set.

⁹ O IRC é um programa do General Secretariat of International Social Service (ISS), sedado em Genebra

nal sobre matérias pertinentes na área da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Destaca-se a apresentação da Declaração de Genebra para os Direitos da Criança 2024 pelo Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança em colaboração com as organizações não-governamentais internacionais *Save the Children*, *Enfants du Monde* e *Terre des Hommes Suisse*, uma versão renovada da Declaração de Genebra para os Direitos das Crianças adotada em 1924 pela Sociedade das Nações, que mais tarde viria a dar origem à Organização das Nações Unidas, e assinalando o centenário desta efeméride.

Por fim, refere-se igualmente a elaboração de contributos nos seguintes âmbitos: inquérito da Coligação Internacional para o Retorno das Crianças Ucrrianas; processo de revisão da Diretiva 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro, relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil; preparação da Cimeira Luso-espanhola 2024.

2.5.

REPRESENTAÇÕES DIVERSAS

Em 2024, a CNPDPCJ manteve uma presença ativa e estratégica em múltiplos encontros, congressos, seminários e outros eventos de relevo dedicados à promoção e proteção dos direitos das crianças e dos jovens. Essa participação concretizou-se tanto através da representação institucional como por meio de contributos técnicos especializados, assegurando uma intervenção qualificada e alinhada com as melhores práticas.

Neste contexto, com o propósito de potenciar sinergias e fortalecer a cooperação a nível nacional e internacional, a CNPDPCJ integrou ao longo do ano, cerca de uma centena de iniciativas de âmbito nacional, complementadas por diversas participações em fóruns internacionais, incluindo seminários, encontros e conferências. Estas ações consolidaram a presença da Comissão em redes e plataformas de colaboração técnica e institucional, contribuindo para o reforço e a evolução contínua do sistema de promoção e proteção da infância e juventude.

Refere-se ainda que a 12 de junho de 2024 se realizou na Assembleia da República (AR) uma audição conjunta dos Presidentes da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, (CPCJ), da Direção da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e do Presidente da Direção da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAE), sobre o dever de reporte das escolas face a suspeita de violência sobre crianças.



ACOMPANHAR, APOIAR E AVALIAR AS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, AJUDANDO-AS A MELHORAR A QUALIDADE DO SEU DESEMPENHO

Em consonância com o compromisso de contribuir para o incremento da qualidade do desempenho das CPCJ, tanto na vertente preventiva como na vertente protetiva, a CNPDPCJ manteve como prioridade estratégica o apoio direto e de proximidade à atuação das CPCJ. Para concretizar este desígnio, foram intensificados os esforços na disponibilização de recursos, instrumentos

e orientações técnicas que assegurem o cumprimento eficaz, eficiente e articulado das atribuições das CPCJ. Paralelamente, foi promovido o investimento contínuo na formação e capacitação dos seus membros, com vista ao desenvolvimento de competências especializadas e à consolidação de práticas de intervenção qualificadas e sustentadas.

3.1.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CNPDPCJ NO APOIO À QUALIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO DAS CPCJ

REUNIÕES E ENCONTROS

A realização de encontros regionais constitui uma estratégia fundamental da CNPDPCJ para reforçar a proximidade e a articulação com as CPCJ. Estes momentos de partilha promovem um diálogo construtivo, que permite refletir sobre o trabalho desenvolvido, identificar e valorizar as potencialidades das comissões, compreender os desafios que enfrentam no exercício das suas funções e proporcionar momentos formativos de acordo com as particularidades de cada região. Paralelamente, os encontros regionais contribuem para a definição e disseminação de orientações e recomendações, com o objetivo de qualificar e fortalecer a intervenção na promoção dos direitos e na proteção integral de crianças e jovens.

Prosseguindo o objetivo acima, em 2024, a CN promoveu a realização de 7 encontros regionais em Portugal Continental e 1 encontro regional na região Autónoma da Madeira:

Tabela 5 | Encontros regionais

Norte	Centro	LSS	Alentejo	Algarve	RAM
2	1	1	1	2	1

Ainda, com o objetivo de fortalecer a articulação e consolidar práticas, realizaram-se 6 encontros regionais com representantes da Procuradoria-Geral da República e Procuradores do Ministério Público por Comarca.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ENCONTRO ANUAL DAS CPCJ

No âmbito do n.º 5, art.º 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atual, realizou-se nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, no Teatro Municipal da Covilhã, o Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023, promovido pela CNPDPCJ. Este encontro teve como tema central “Enquanto Houver Estrada para Andar: Presente e Futuro do Sistema de Promoção e Proteção”, e constituiu um espaço privilegiado de discussão, potenciador da reflexão crítica, partilha e avaliação das práticas desenvolvidas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o qual contou com cerca de 600 participantes. Neste encontro foi apresentado o Relatório de Avaliação de Atividades das CPCJ referente ao ano de 2023.

O Relatório de Avaliação de Atividade das CPCJ, elaborado a partir dos dados disponibilizados pelas CPCJ no Sistema de gestão informática de gestão da CPCJ, é um documento estruturante, o qual após devido tratamento, análise e integração técnico-legal da informação, permite apresentar sugestões de melhoria. Para além de sistematizar informação relevante sobre o perfil das crianças acompanhadas, atividades realizadas, constrangimentos e potencialidades identificadas, proporciona uma visão integrada do sistema de promoção e proteção, e permite avaliar o impacto das medidas aplicadas na vida das crianças e jovens, constituindo um contributo estratégico

para o desenvolvimento de políticas públicas e para a consolidação de práticas eficazes no âmbito da proteção dos direitos da infância.

Refere-se que a CNPDPCJ preparou ainda um documento em língua inglesa contendo uma versão adaptada de alguns excertos mais relevantes do relatório, incluindo o sumário executivo e recomendações.

Figura 29 | Encontro Anual Avaliação da Atividade das CPCJ

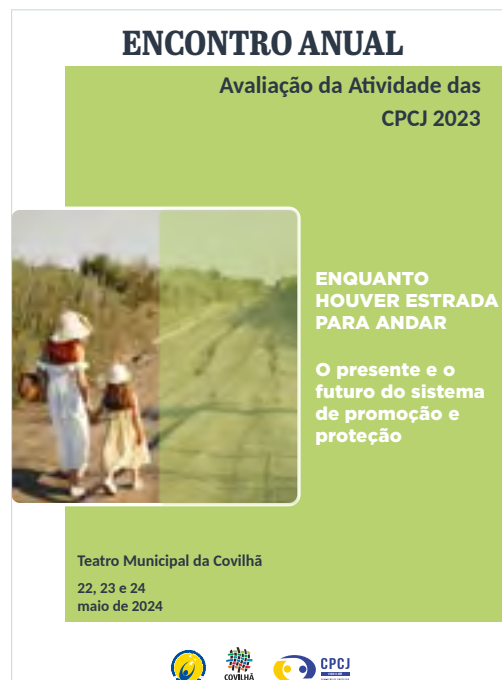


Figura 30 | Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ



Figura 31 | Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ



3.2.

ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO
E DE PROXIMIDADE ÀS CPCJ

Dando continuidade à missão prioritária de dotar todos os territórios nacionais de CPCJ, no ano de 2024, concluíram-se os procedimentos preparatórios da instalação da CPCJ de Mora. Assim, a 20 de novembro, foi instalada a 313.ª CPCJ no país.

Ademais, o acompanhamento técnico qualificado às CPCJ manteve-se como uma das principais prioridades da CNPDPCJ, a qual prosseguiu a implementação de uma estratégia de apoio direto, sistemático e de proximidade à atividade destas comissões. Para além da realização dos oito Encontros Regionais já referidos, as cinco Equipas Técnicas Regionais (ETR), em estreita articulação com a Equipa Técnica Operativa (ETO), continuaram a assegurar o suporte técnico às CPCJ no exercício das suas atribuições, promovendo o acompanhamento permanente, a dinamização de mecanismos de supervisão e a disponibilização de formação especializada, com vista ao reforço da qualidade e eficácia da intervenção. Nas Regiões Autónomas, este acompanhamento de proximidade é garantido, pela Coordenação Regional da Madeira (CRM), na Região Autónoma da Madeira, e pelo Comissariado dos Açores para a Infância (CAI), na Região Autónoma dos Açores.

Tendo em vista o apoio às CPCJ no âmbito do seu funcionamento e composição, este acompanhamento traduziu-se, por um lado, na realização de reuniões, presenciais ou através de plataformas digitais, no estabelecimento de contactos telefónicos e via correio eletrónico, prestando esclarecimentos e emitindo pareceres sobre procedimentos e dúvidas colocadas pelas CPCJ e, possibilitando ainda a elaboração e atualização de documentos e instrumentos de suporte à intervenção protetiva das CPCJ, tendo sempre presente a concertação de procedimentos.

As reuniões efetuadas entre as ETR e as CPCJ têm como finalidade a identificação de boas práticas, bem como o mapeamento de potencialidades e constrangimentos no exercício da atividade das comissões, com o intuito de promover melhorias contínuas nos processos de intervenção. Este acompanhamento de proximidade constitui um contributo relevante para a CNPDPCJ, no que respeita à formulação de orientações e recomendações técnicas relativas ao exercício das competências das CPCJ, nas suas modalidades alargada e restrita.

Enumera-se e distingue-se por região as reuniões realizadas pela CNPDPCJ de acompanhamento às CPCJ:

Tabela 6 | Reuniões de acompanhamento às CPCJ

Norte	Centro	LSS	Alentejo	Algarve
17	42	56	18	37

No âmbito das suas competências, a CNPDPCJ elabora recomendações e orientações às CPCJ, firmando-se na tabela abaixo o número de Ofícios Circular, e respetivos assuntos, disseminados no decurso de 2024.

Tabela 7 | Ofícios Circular 2024

Ofício Circular	Âmbito
1/2024	Decreto-Lei n.º 117/2023 de 20 de dezembro - nova atribuição às CPCJ
2/2024	Convenção de Haia de 1996, de 19 de outubro - alteração de Autoridade Central
3/2024	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ referente ao ano de 2023
4/2024	Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
5/2024	Novos procedimentos a observar na utilização do Livro Amarelo (digitalização da reclamação para envio à CNPDPCJ e recolha do endereço eletrónico do reclamante)

No intuito de fortalecer a intervenção e a articulação entre as CPCJ e as ECMIJ representadas nas comissões, as ETR realizaram, em 2024, mais de 32 reuniões com as referidas entidades. Estas reuniões contribuem para o alcance de uma das atribuições das ETR, que consiste na coordenação e interlocução com os responsáveis regionais dos serviços representados nas CPCJ, abrangendo, nomeadamente, as áreas da segurança social, educação, saúde, administração interna e autarquias locais, bem como os interlocutores regionais do Ministério Público com os quais se realizaram mais de 10 reuniões.

Ocorreram igualmente, durante o ano de 2024, sempre que necessário reuniões com ECMIJ, não representadas, com o propósito de agilizar a articulação entre estas entidades e as CPCJ, de acordo com as suas atribuições e competências.

Por outro lado, no pleno desempenho das suas competências de acompanhamento e apoio às CPCJ, a CNPDPCJ formulou 26 pareceres jurídicos versando sobre diversas questões no âmbito das competências, composição e funcionamento das CPCJ.

Ainda relativamente a pareceres elaborados e por ser uma das atribuições legais da CNPDPCJ, importa referir que as CPCJ dispõem de livro de reclamações, nos termos do artigo 13.º-B da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), sendo que o registo de uma reclamação implica a sua remessa à CNPDPCJ, para apreciação sendo analisada a sua motivação, realizadas diligências e, ou, emitidas recomendações ou pareceres a endereçar às partes envolvidas, no âmbito das respetivas atribuições de acompanhamento, apoio e avaliação.

Neste seguimento, no ano de 2024, foram registadas um total de 34 reclamações, sendo que cada reclamação efetuada pode integrar vários motivos ou categorias, pelo que este número de reclamações corresponde um número maior de motivos, conforme se demonstra no quadro abaixo:

Tabela 8 | Categorização de reclamações por motivo

Categoria	N.º	%
Comportamento ou conduta dos técnicos (agressividade; discriminação; identificação; ...)	16	33,3%
Medidas de Promoção e Proteção (desproporcionais; sistematização e comunicação do perigo diagnosticado; comunicação das ações tendentes à eliminação do perigo; ...)	10	20,8%
Tramitação processual (planeamento da intervenção; obtenção de informação; partilha de informação; reserva do processo; imparcialidade; ...)	7	14,6%

Categoria	N.º	%
Illegalidades ou violação de direitos (legitimidade; consentimento; audição; ausência de Livro Amarelo; intervenção mínima e outros princípios da lei; ...)	7	14,6%
Funcionamento da CPCJ (horários; dificuldades de contacto; acesso à informação; ...)	7	14,6%
Comissários (afetação; perfil; indicação; ...)	1	2,1%
TOTAL	48	100%

Destaca-se, assim, como extremamente relevante a vertente do aconselhamento técnico- jurídico dirigido não só às CPCJ, mas também a pedidos de cidadãos relativamente a situações concretas envolvendo a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, bem como temáticas que suscitam interesse e são acompanhadas pela sociedade civil.

Refere-se ainda que a CNPDPCJ disponibiliza no seu site um formulário destinado a comunicações de perigo, sendo que no decorrer de 2024 foram submetidas 2400 comunicações. Deste total, as CPCJ consideraram 1551 como comunicações de perigo, ou seja, merecedoras de registo por corresponderem, efetivamente, a situações que indicavam risco para crianças ou jovens.

Ainda, no enquadramento das competências da CNPDPCJ desenvolveram-se processos de auditoria em 2 CPCJ.

Tal como em anos anteriores, o apoio da CNPDPCJ às CPCJ traduziu-se igualmente no acompanhamento técnico e formação aos cerca de 4505 utilizadores da “aplicação informática para a gestão da CPCJ e do processo de promoção e proteção”, na sua atualização de acordo com as necessidades e na recolha e análise de dados estatísticos, a nível local, regional e nacional, atividades essenciais para o diagnóstico das necessidades e formulação de medidas.

Foram criados questionários para novas candidaturas e para renovação de certificação com o Selo Protetor, bem como para as ações de formação “Tráfico de Crianças: da Prevenção à Proteção”, “Sensibilização e deteção precoce dos maus tratos/abusos contra Crianças e Jovens” e “Intervenção Integrada com Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica”.

No âmbito do apoio informático, refira-se ainda que no sistema de HelpDesk foram recebidas e tratadas 256 solicitações.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AOS MEMBROS DAS CPCJ

Dando cumprimento ao consagrado no artigo 25.º, n.º 5, da LPCJP, na sua redação atual, foi aprovado, através de publicação da Portaria n.º 112/2019 de 12 de abril, o modelo de cartão de identificação para uso dos membros das CPCJ. Este cartão de identificação tem o propósito de facilitar o exercício das funções dos comissários, nomeadamente a realização de diligências que impliquem a concretização do dever de colaboração das autoridades administrativas, policiais, pessoas singulares ou coletivas. No ano de 2024 foram emitidos 1521 cartões de identificação, sendo que 951 são relativos a novos membros e apoios técnicos do ano.

ABERTURA DE CONCURSO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS CPCJ

A crescente complexidade dos contextos sociais e a importância estratégica das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) na salvaguarda dos direitos e do bem-estar das crianças, tornam imprescindível a implementação de mecanismos de avaliação da sua qualidade e eficácia. Esta necessidade de dispor de um modelo sistemático que permita monitorizar e promover a melhoria contínua das práticas e intervenções desenvolvidas pelas CPCJ, impeliu a CN a proceder ao lançamento de um concurso dirigido às universidades e à comunidade em geral para o efeito.

O referido processo de seleção encontra-se devidamente concluído. O consórcio classificado em primeiro lugar é constituído por um conjunto de investigadores e profissionais de reconhecida competência e vasta experiência nas áreas temáticas em questão. Importa salientar que estes especialistas estão distribuídos por todas as regiões do território de Portugal Continental, bem como pelas Regiões Autónomas, garantindo assim uma representação geográfica equilibrada e uma abordagem integrada às especificidades regionais.

AVALIAÇÃO DE RISCO PSICOSSOCIAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO RESTRITA

Os Riscos Psicossociais correspondem às interações entre o ambiente laboral, a natureza das tarefas, as condições organizacionais e as características individuais dos trabalhadores, incluindo as suas competências, necessidades, cultura e contextos pessoais fora do trabalho. Estas interações podem, pela perceção e experiência dos trabalhadores, ter impacto na saúde física, mental e social dos trabalhadores, e consequentemente influenciar a produtividade e cultura das organizações, sendo este um dos atuais e grandes desafios do mundo laboral.

Neste contexto, em 2024, com o objetivo de avaliar o nível global de exposição dos trabalhadores aos fatores de risco psicossociais e o potencial dano na saúde a CNPDPCJ esteve envolvida no início do processo de Avaliação dos Riscos Psicossociais das CPCJ, em colaboração com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, tendo sido difundido, pelos membros das Comissões, na sua modalidade restrita, um inquérito para avaliar os níveis de bem-estar dos profissionais, de modo a que melhor se possa apoiar o trabalho de cada um e definir estratégias futuras de intervenção. Responderam a este questionário 763 membros.

3.3.

FORMAÇÃO DOS MEMBROS DAS CPCJ

A capacitação e o desenvolvimento técnico dos membros das CPCJ e dos profissionais da ECMIJ representam uma prioridade estratégica da CNPDPCJ, inserida no eixo orientado para o acompanhamento, apoio e avaliação das CPCJ. A componente formativa é assim uma área de intervenção deveras expressiva, sendo que no decorrer de 2024 foi disponibilizado um leque abrangente de ações de formação que visam contribuir para a qualificação dos recursos humanos e consequentemente para o incremento da qualidade da função protetiva das CPCJ.

FORMAÇÃO INTERNA DIRIGIDA ÀS CPCJ

A formação interna dirigida a membros, apoios técnicos, apoios administrativos e a presidentes/secretários das CPCJ, foi estruturada em seis áreas temáticas:

- 1. Enquadramento do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens e CPCJ
- 2. Avaliação e intervenção no sistema de proteção
- 3. Processo de promoção e proteção no sistema de gestão das CPCJ
- 4. Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção – Estudo de Caso
- 5. Formação para presidentes/secretários:
 - a) Atribuições e Papel do Presidente e Secretário das CPCJ
 - b) Liderança e Gestão de Equipas
 - c) Gestão de CPCJ e Administração de Sistema
- 6. Participação e Audição das Crianças

No computo global das 106 ações de formação dinamizadas pela CNPDPCJ nas várias regiões, participaram 2088 formandos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Tabela 9 | Formação disponibilizada pela CNPDPCJ às CPCJ

Formação 2024		
Região	N.º de Formandos	N.º de Ações
Norte	495	23
Centro	455	18
Lisboa, Santarém e Setúbal	639	29
Alentejo	152	12
Algarve	261	16
R A Madeira	86	8
TOTAL	2 088	106

Salienta-se que, para além das ações de formação já referidas, desde 2023, a CNPDPCJ tem vindo a desenvolver a iniciativa “Conversas que Protegem” com recurso a convidados especialistas que, numa interação com um mode-

rador, abordam temas relevantes para a promoção e proteção dos direitos das crianças.

Em 2024, decorreram 3 sessões online sobre as temáticas “Papel da modalidade alargada das CPCJ”; “Intervenção com adolescentes LGBTQI+” e “Intervenção Tutelar Educativa e Pontes com o Sistema de Proteção”, com o Doutor Rui do Carmo, o Prof Doutor Jorge Gato e a Doutora Catarina Pral, respetivamente.

Ainda, em 2024, no encerramento do mês de prevenção dos maus-tratos na infância, procedemos à divulgação por todas as CPCJ da edição especial que contou com a participação do Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Armando Leandro, do Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Álvaro Laborinho Lúcio, e do Juiz Desembargador, Dr. Paulo Guerra, cujos temas abordados incidiram na génese do sistema, nos desafios e perspetivas possíveis para o futuro, numa lógica ecológica, transdisciplinar, colaborativa e integradora.

Trata-se de uma iniciativa que ocorre em modelo *live event*, que é gravada e disponibilizada em formato assíncrono na área restrita da CNPDPCJ para os profissionais das CPCJ revisitarem.

A promoção do direito de participação é um objetivo nacional, mas, também, internacional. Com efeito, a integração da voz da criança em todos os assuntos que lhe dizem respeito é fundamental para a promoção de sociedades cada vez mais democráticas e plurais.

Deste modo, com o objetivo de promover este direito, desde 2023 a CNPDPCJ tem desenvolvido formação, junto das CPCJ, no que diz respeito à intervenção da modalidade alargada e da modalidade restrita neste contexto.

Assim, no ano 2024, foram implementadas mais duas edições do curso, tendo sido formados 379 profissionais das CPCJ.

Paralelamente, foram desenvolvidos, no âmbito da formação, 240 projetos de melhoria das condições de participação e audição das crianças nos diferentes territórios de proveniência dos formandos.

FORMAÇÃO DISPONIBILIZADA ÀS CPCJ EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Para além das ações de formação promovidas pela CNPDPCJ, decorreram ainda, à semelhança de anos anteriores, ações disponibilizadas às CPCJ, na sequência de parcerias com outras entidades, concretizando compromissos firmados no âmbito de diferentes estratégias e planos nacionais, numa perspetiva de conjugação de esforços e intervenção integrada.

Cumpramos assinalar desde logo as ações desenvolvidas no âmbito da Estratégia Nacional dos Direitos da Criança:

- Contribuindo para a concretização da medida que previu a qualificação dos/as profissionais sobre PTN, 47 profissionais das CPCJ participaram em oito ações de formação promovidas pelo projeto Intercultural Approach to Prevent Harmful Practices (IAPHP), enquadrado no programa CERV-2022-DAPHNE da Comissão Europeia. Este projeto internacional visou proporcionar formação em mediação intercultural centrada na prevenção de práticas tradicionais nefastas (mutilação genital feminina, casamento precoce e forçado e crimes de honra), tendo sido liderado em Portugal pelo Instituto Politécnico de Viseu (IPV), envolvendo ainda a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV);
- No âmbito da medida que estabeleceu o reforço do conhecimento e qualificação da intervenção no âmbito da RAPVT (Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico), tendo em vista compreender o tráfico de crianças, conhecer o Sistema de Referência Nacional de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos e compreender o papel das CPCJ na sinalização e proteção, foram promovidas duas ações de formação, que abrangeram 758 profissionais das CPCJ. Estas ações foram desenvolvidas na sequência da parceria estabelecida pela CIG e pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH).

- Enquadrado na medida que visou a criação e implementação de programa de formação sobre intervenção integrada com crianças e jovens vítimas de Violência Doméstica tem vindo a ser desenvolvido um trabalho conjunto entre a CNPDPCJ e a CIG com vista a reforçar a articulação interinstitucional e a capacitação técnica dos profissionais por forma a melhorar qualidade de intervenção integrada junto de vítimas crianças e jovens em contexto de violência doméstica. Este percurso de colaboração incluiu, em 2024, o desenvolvimento de duas ações-piloto em formato online, dirigidas aos membros das CPCJ e técnicos da RNAVVD (Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica) e consequentes reuniões de avaliação e discussão de procedimentos de atuação, num processo colaborativo para consolidação e aperfeiçoamento deste programa de formação que terá continuidade no ano seguinte.
- Por outro lado, na senda da parceria estabelecida no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC, que terminara a sua vigência em dezembro de 2023) e face à relevância da temática para os profissionais das CPCJ, foram promovidas três ações de formação online, em colaboração com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, subordinadas ao tema “Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção”, que abrangeram 57 profissionais.
- Finalmente, no âmbito do Projeto Care, tiveram lugar 14 ações de formação sobre Violência Sexual Contra Crianças e Jovens, tendo sido formadas 269 pessoas. Este projeto, promovido pela APAV, visa desenvolver um modelo estruturado para a implementação, funcionamento e supervisão de uma rede integrada de apoio e encaminhamento de casos envolvendo crianças e jovens vítimas de violência sexual. Para tal, propõe-se aprofundar o conhecimento acerca dos impactos decorrentes da violência sexual, com ênfase particular nas consequências advindas do percurso da criança e/ou jovem pelo sistema interinstitucional. Além disso, o projeto contempla a sistematização de respostas e a consolidação de boas práticas de intervenção dirigidas às vítimas, bem como aos seus familiares e redes de suporte social.

Outro eixo fundamental é a capacitação especializada dos recursos humanos das entidades parceiras, visando a qualificação técnica para o atendimento adequado desses casos. O projeto também prevê a realização de avaliações externas das metodologias aplicadas nas intervenções, assegurando a eficácia e qualidade das práticas implementadas. Por fim, destaca-se a criação de uma rede de apoio para crianças e jovens vítimas de violência sexual.

O quadro abaixo sintetiza a informação sobre a formação disponibilizada aos profissionais das CPCJ, em parceria com outras entidades:

Tabela 10 | Formação disponibilizada às CPCJ, em parceria com outras entidades

Curso Entidade parceira	Território	N.º ações executadas	Pessoas formadas
Formação em mediação intercultural centrada na prevenção de práticas tradicionais nefastas IAPHP	Território nacional	8	47
Tráfico de Crianças: da Prevenção à Proteção OTSH/CIG	Território nacional	2	758
Intervenção Integrada com Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica CIG/CNPDPCJ	Norte e Centro	2	40
Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção AIMA	Território nacional	3	57
Violência Sexual Contra Crianças e Jovens APAV/Projeto CARE	Território nacional	14	269
TOTAL		29	1 171

PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E/OU FORMAÇÃO PARA AS ECMIJ

Objetivando o exercício qualificado do sistema de promoção e proteção, também em 2024 foram realizadas 33 ações de sensibilização/formação para as ECMIJ (Escolas, OIM, PSP, GNR, IPSS, Centros de Saúde), abrangendo mais de 1900 formandos, sobre temáticas como “Promoção e Proteção de Crianças e Jovens”, “Conhecer os Direitos/Sinais para Melhor Prevenir e Proteger”, “Proteger Todos, independentemente da nacionalidade”, “Intervenção em Violência Doméstica com Crianças e Jovens” e “Avaliação e Diagnóstico dos Maus-Tratos/Abusos contra Crianças e Jovens”.

3.4.

MEDIDA DE REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS DAS CPCJ

De acordo com o plasmado no artigo 20.º A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, e tendo em vista dotar as CPCJ dos recursos humanos necessários à qualificação da resposta protetiva, a CNPDPCJ celebrou/renovou em 2024, protocolos de cooperação com nove municípios e seis IPSS, que possibilitaram a afetação de 54 elementos técnicos para apoio à atividade de 17 CPCJ que apresentavam falta de meios humanos. Em 2024, a CNPDPCJ prestou também apoio e esclarecimentos junto das entidades-parte nos protocolos celebrados e acompanhamento dos apoios técnicos colocados ao abrigo do artigo 20-A. De notar a dificuldade dos Municípios em colocar os técnicos acordados em protocolos estabelecidos e por essa via se ter diminuído o número de recursos humanos afetos ao abrigo dos referidos protocolos.

Refere-se ainda que a CNPDPCJ esteve envolvida na conceção do protocolo a firmar com o Ministério da Educação, documento que objetiva garantir as melhores condições de trabalho e os direitos dos representantes/apoios técnicos do Ministério da Educação, bem como o respeito pelo que se encontra consagrado na LPCJP, designadamente no que concerne às funções, tempos de afetação, duração dos mandatos, critérios de afetação, formação, etc.



RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento corrigido da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em 2024 totalizou cerca de 9 803 800 €, em resultado dos cativos previstos na Lei do Orçamento do Estado (LOE) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), de diversas alterações orçamentais entre agrupamentos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos.

A execução do orçamento global foi de 9 313 204,94€, o que traduz uma taxa de realização de 95,00% face à dotação disponível, conforme quadros infra.

Em termos globais, verificou-se que 82% da despesa executada no âmbito do orçamento de atividades foi representada por transferências correntes.

Tabela 11 | Execução Orçamental de 2024

Orçamento por Fonte de Financiamento	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
Fonte Financiamento 541 ^[1]	9 803 800,00 €	9 313 204,94 €	95,00%
TOTAIS:	9 803 800,00 €	9 313 204,94 €	95,00%

¹ Fonte Fin. 541 - Transferências de Receitas próprias (RP) entre organismos

Agrupamento	Despesas c/ Pessoal	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.01	Fonte Financiamento 541	1 752 408,00 €	1 475 294,71 €	84,19%
TOTAIS:		1 752 408,00 €	1 475 294,71 €	84,19%

Agrupamento	Aquisição Bens/ Serviços	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.02	Fonte Financiamento 541	334 769,00 €	231 792,72 €	69,24%
TOTAIS:		334 769,00 €	231 792,72 €	69,24%

Agrupamento	Transferências Correntes	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.04	Fonte Financiamento 541	7 697 887,00 €	7 605 249,89 €	98,80%
TOTAIS:		7 697 887,00 €	7 605 249,89 €	98,80%

Fonte Financiamento 541	Apoio ao Funcionamento Art.º 14.º	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
	Apoio ao Funcionamento – Continente	5 733 960,00 €	5 697 894,70 €	99,37%
D.04	Apoio ao Funcionamento – Açores	651 612,00 €	651 610,18 €	100,00%
	Apoio ao Funcionamento – Madeira	348 522,00 €	316 328,88 €	90,76%
TOTAIS:		6 734 094 €	6 665 833,76 €	98,98%

Fonte Financiamento 541	Apoio ao Técnico 20.º A	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.04	Apoio Técnico – Municipios	651 612,00 €	651 610,18 €	100,00%
	Reforço Técnico – IPSS	348 522,00 €	316 328,88 €	90,76%
TOTALS:		1 000 134 €	967 939,06 €	96,78%

Agrupamento	Outras Despesas Correntes	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.06	Fonte Financiamento 541	5 000,00 €	242,68 €	4,85%
TOTALS:		5 000,00 €	242,69 €	4,85%

Agrupamento	Aquisição de Bens de Capital	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.07	Fonte Financiamento 541	13 736,00 €	629,99 €	4,59%
TOTALS:		13 736,00 €	629,99 €	4,59%

AUTO-AVALIAÇÃO



Segue-se a apresentação da autoavaliação da CNPDPCJ, na qual serão abordados os seguintes aspectos fundamentais: a análise dos resultados obtidos em comparação com os critérios estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR); a avaliação qualitativa e quantitativa realizada junto dos utilizadores dos serviços; a revisão do desempenho e eficácia do Sistema de Controlo Interno (SCI), assim como a elaboração do Balanço Social, refletindo o impacto e a responsabilidade social da instituição.

5.1.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FACE AO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

Em cumprimento da legislação vigente, a CNPDPCJ elaborou o seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), constituindo este um instrumento essencial para aferir o desempenho organizacional. Para o desenvolvimento do QUAR, foram considerados como referência os 4 objetivos estratégicos anuais definidos no Plano de Atividades para o ano de 2024.

O QUAR, enquanto instrumento de apoio à gestão, reflete o resultado de indicadores que apoiam a tomada de decisões relativamente ao progresso de um conjunto de objetivos selecionados, que se revelam estruturantes e representativos da atividade global da CNPDPCJ.

O QUAR para 2024 foi estruturado em quatro objetivos estratégicos, nove objetivos operacionais e 13 indicadores.

O documento correspondente ao QUAR é apresentado no Anexo n.º 2.

Assim, apresentam-se em seguida os objetivos estratégicos e operacionais que estão representados no QUAR de 2024:

Objetivos Estratégicos

1. Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem
2. Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho
4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas.

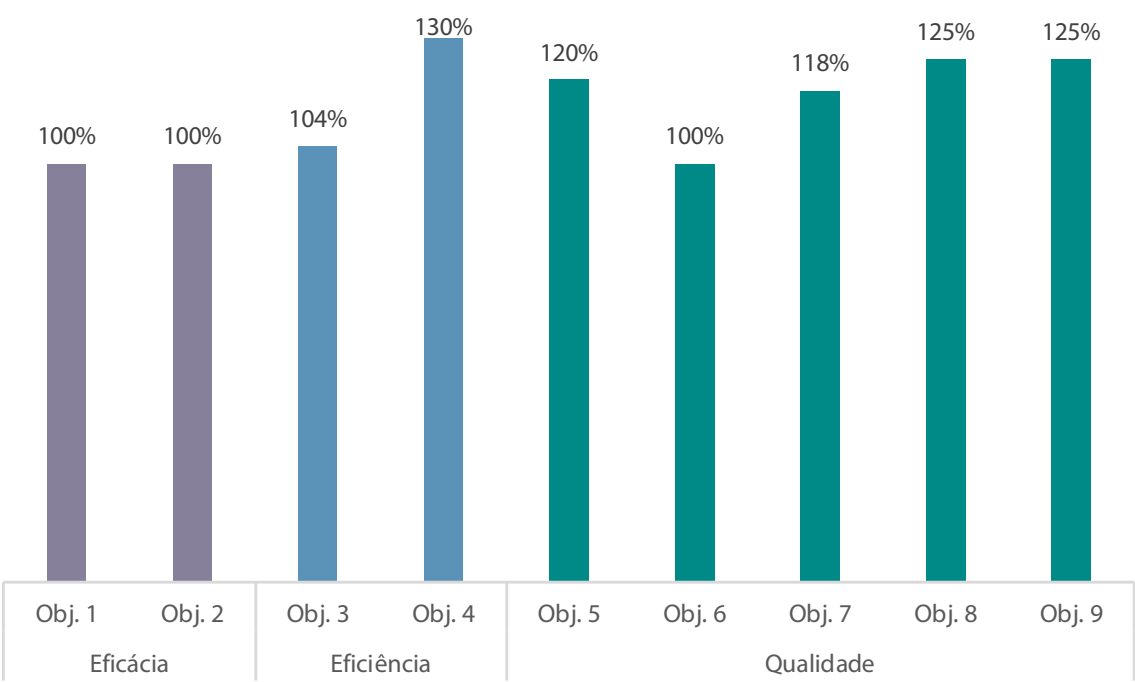
Objetivos operacionais

1. Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ
2. Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva
3. Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão
4. Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ
5. Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus-tratos cometidos no contexto de violência doméstica
6. Promover a sensibilização dos Profissionais das ECMIJ relativamente ao seu papel protetivo e preventivo
7. Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania
8. Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação de crianças e jovens
9. Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção

Os resultados apurados em QUAR relativamente ao ano de 2024 demonstram, um desempenho positivo da

CNPDP CJ. A maioria dos indicadores revelam-se superados, contribuindo para o apuramento de um desempenho global do QUAR de 114%. Na sequência deste apuramento, apresentam-se nas tabelas seguintes e no gráfico os resultados do QUAR de 2024 relativos aos objetivos operacionais e indicadores de desempenho por parâmetro de avaliação: Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Gráfico 2 | Taxa de execução dos Objetivos Operacionais



Seguidamente apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e os comentários relativos ao respetivo grau de concretização:

Tabela 12 | QUAR Objetivo 1

Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ					
Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de iniciativas de divulgação e promoção de dias comemorativos	8		9	8	100%
Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de iniciativas de divulgação e mapeamento de boas práticas	3		4	3	100%

Concorrem para a concretização do objetivo 1 dois indicadores, tendo ambos sido cumpridos. Relativamente ao indicador 1, contribuíram para o cumprimento do objetivo as seguintes ações:

- Lançamento da Campanha Nacional “Não se aceita, ponto!” a 14 fevereiro.
- Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. A iniciativa de abertura realizou-se no Pavilhão do Conhecimento em Lisboa – 2 de abril. Refere-se que a CNPDPCJ, em parceria com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Câmara Municipal de Lisboa, tinha programado a ação de encerramento da campanha para o dia 30 de abril, no Parque Eduardo VII, com a presença de 1500 crianças dos estabelecimentos escolares de Lisboa, que iriam formar o laço azul humano, símbolo da campanha. Foram desenvolvidos todos os procedimentos com vista à concretização da ação, contudo, devido às más condições climáticas tal não foi possível.
- Conferência Crianças e Jovens – 50 Anos a Crescer em Democracia, Espaço 2x25 abril # Social em Lisboa, 6 de maio.
- Cerimónia de entrega do Prémio Jornalismo, no Cinema São Jorge, em Lisboa, 7 de junho.
- Apresentação pública do livro “O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s”, no enquadramento do Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, 18 de novembro, no Auditório Polícia Judiciária.
- 34.º Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança, com instalação da CPCJ de Mora e apresentação do Guia de Boas Práticas das CPCJ a 20 de novembro.
- Cerimónia de entrega da 7.ª edição do Selo Protetor, auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, 4 de dezembro.
- Ação de informação e disseminação da Campanha Nacional “Não se aceita, ponto!”.

Relativamente ao segundo indicador foram realizadas ações de divulgação e mapeamento de boas práticas, através das redes sociais da CNPDPCJ (Facebook e Instagram) e uma ação presencial enquadrada no programa de instalação da CPCJ de Mora.

Tabela 13 | QUAR Objetivo 2

Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva

Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Nº de reuniões para a garantia da sustentabilidade da aplicação dos programas de capacitação parental	6		8	6	100%

Verifica-se que o objetivo 2 foi cumprido a 100%, com a realização 6 reuniões para garantia da sustentabilidade da aplicação dos programas de capacitação parental. Realizam-se seis reuniões, duas por cada Programa, especificamente: Anos Incríveis (9 de julho e 13 de novembro), Mais Família Mais Jovem (3 de julho e 26 de novembro) e Crianças no Meio do Conflito (5 de julho e 11 de novembro).

O gráfico seguinte representa os resultados dos indicadores 1 a 3 que dizem respeito aos objetivos do parâmetro Eficácia, tendo sido as três metas cumpridas.

Gráfico 3 | Indicadores de Eficácia (% de Execução)

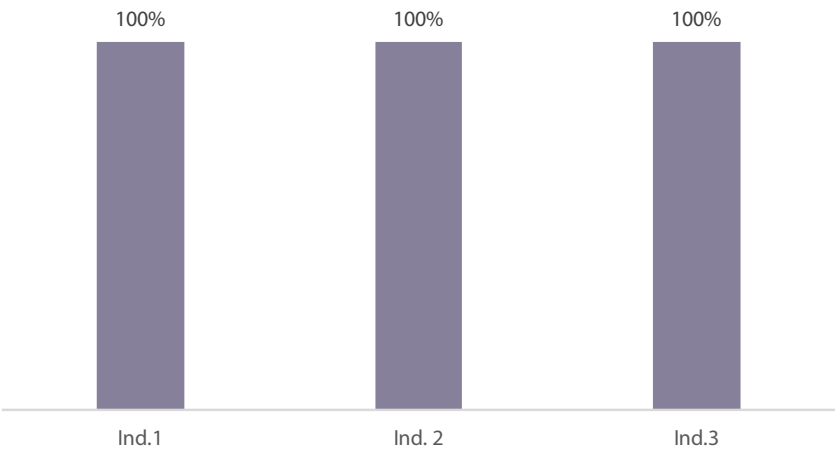


Tabela 14 | Quar Objetivo 3

Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão					
Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Percentagem de contributos das equipas para o Plano de Atividades	65%		70%	66,70%	108%
Indicador 5					
N.º de recomendações implementadas no âmbito da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, com base no diagnóstico realizado no ano anterior	2		3	2	100%

O objetivo 3 concretiza-se através de 2 indicadores. Verifica-se que o indicador 4 foi ligeiramente superado, tendo sido obtidos contributos para o Plano de Atividades de 10 das 15 equipas consideradas. Relativamente ao indicador 5, focado nas matérias da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar que nos remete para a dimensão do bem-estar, foi contabilizado o processo de implementação de teletrabalho em regime de rotatividade por todos os trabalhadores, bem como a realização de ações promotoras de uma cultura organizacional participativa e equilibrada, de que são exemplo a reunião geral realizada a 24 de setembro, o brainstorming sobre Violência Doméstica realizado a 30 de Outubro e o 1.º Encontro da Equipa de Gestora da Felicidade realizado a 26 de março que versou sobre o tema Mulher ou Homem Questões de Género.

Assim, este objetivo, materializado através de dois indicadores, atingiu uma taxa de execução média global de 104%, tendo em conta que cada um dos indicadores tem uma ponderação de 50%.

Tabela 15 | QUAR Objetivo 5

Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ					
Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de formação síncronas para membros das CPCJ	25		30	31	130%

No ano de 2024, paralelamente ao que foi definido em QUAR, foi possível desenvolver junto da Região Autónoma da Madeira (RAM) uma ação de cada curso que constitui o plano de formação (Curso I, Curso II, Curso III, Curso IV, Curso V1, Curso V2, Curso V3 e Curso PA). Estas ações formativas na RAM decorreram entre 19/09 e 13/12. Assim, para a superação deste objetivo contribuíram as 31 ações descritas no quadro abaixo:

Tabela 16 | Formações Síncronas

Cursos – Formação Interna CPCJ	Cursos Online/ Síncronos
I - “Enquadramento do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens e CPCJ”	1
II - “Avaliação e intervenção no sistema de proteção”	2
III - “Processo de promoção e proteção no sistema de gestão das CPCJ”	2
IV - “Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção – Estudo de Caso”	2
V1 - “Atribuições e Papel do Presidente e Secretário das CPCJ”	2
V2 - “Liderança e Gestão de Equipas”	3
V3 - “Gestão de CPCJ e Administração de Sistema”	2
PA - “Participação e Audição das Crianças”	17
TOTAL	31

Gráfico 4 | Indicadores de Eficiência (% de Execução)

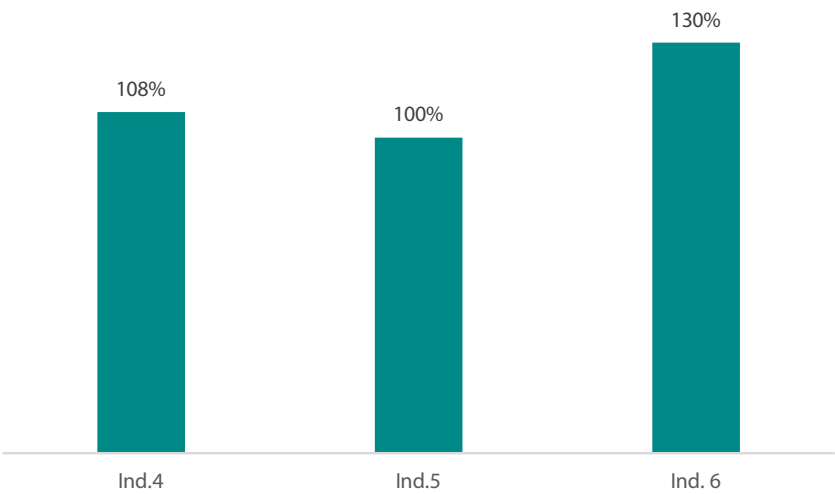


Tabela 17 | QUAR Objetivo 5

Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica

Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Criação de ferramenta digital de formação no âmbito da violência doméstica	83		73	67	140%
Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Elaboração de Guidelines para profissionais	83		73	83	100%

Concorrem para a concretização do objetivo 5 dois indicadores, tendo o indicador 7 sido superado, uma vez que foi possível antecipar o prazo para a criação da ferramenta digital de formação no âmbito da violência doméstica, enquadrada no Projeto A teu Lado e o indicador 8 cumprido. A taxa de realização global deste objetivo fixa-se em 120%, considerando a média das taxas de execução dos indicadores que têm uma ponderação de 50% cada.

Tabela 18 | QUAR Objetivo 6

Promover a sensibilização dos profissionais das ECMIJ relativamente ao seu papel protetivo e preventivo

Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Elaboração de referenciais formativos na área da proteção de crianças e jovens no desporto, para agentes desportivos	123		113	123	100%

O objetivo 6 foi atingido uma vez que foi cumprido o prazo para a elaboração dos referenciais enunciado no quadro supra.

Tabela 19 | QUAR Objetivo 7

Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania

Indicador 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Apresentação do estudo de impacto do retrato local NUTS II sobre os direitos das crianças e jovens	42		32	35	118%

O objetivo 7 foi superado pois foi possível antecipar o prazo de apresentação do estudo enunciado no quadro, tendo o mesmo sido apresentado a 20 de fevereiro.

Tabela 20 | QUAR Objetivo 8

Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação de crianças e jovens

Indicador 11	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens	6		8	8	128 %

No que concerne ao objetivo 8, consubstanciado no indicador 9, verifica-se que o mesmo foi superado, tendo sido realizadas 8 iniciativas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, concretamente:

- Uma Reunião Preparatória;
- Dois Focus group;
- Visita a Bruxelas e ao Parlamento Europeu;
- Sessão de Boas Vindas aos novos Membros e Tomada de Posse;
- Sessão temática sobre os Direitos das Crianças e a Convenção sobre os Direitos da Criança;
- Consulta sobre uma nova Estratégia para os Direitos da Criança, no âmbito do Grupo de trabalho criado para proceder à realização de proposta de Estratégia Nacional Única, no âmbito da proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens. (Despacho n.º 8972/2024, de 26/06);
- Sessão Temática sobre a Participação Infantil;
- Sessão Temática sobre a União Europeia e a Plataforma de Participação Infantil.

Tabela 21 | QUAR Objetivo 9

Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção

Indicador 12	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de encontros regionais com as CPCJ	10		12	14	150%
Indicador 13					
Índice de satisfação das CPCJ relativamente aos instrumentos/documentos facultados, de apoio à sua atividade	85%		90%	88%	114%

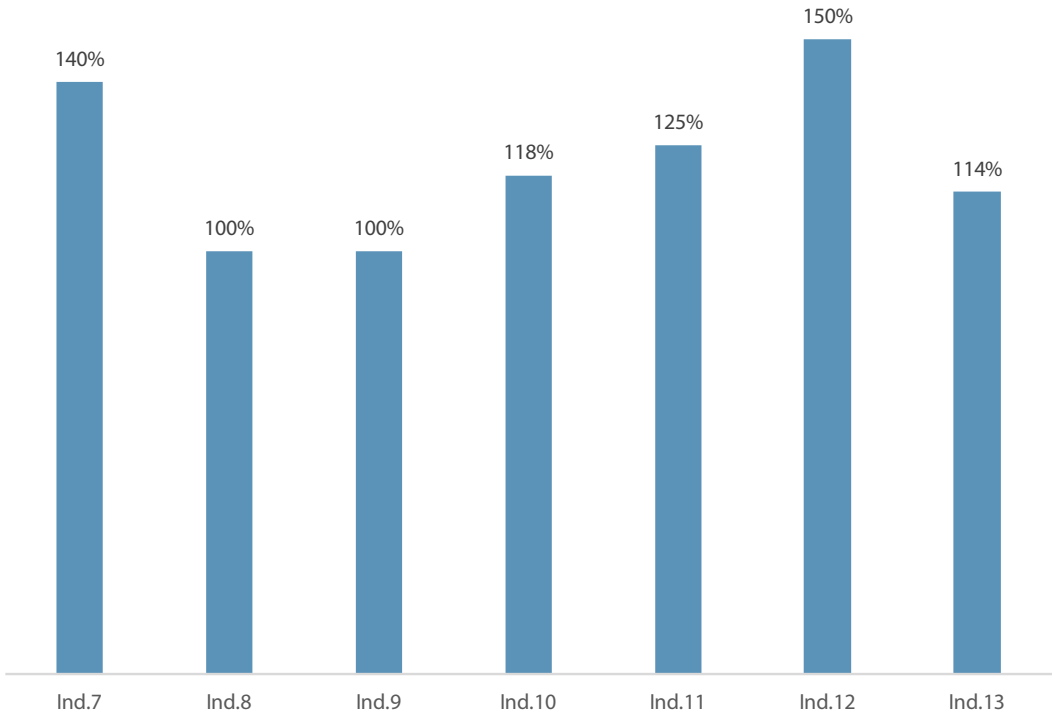
Relativamente ao objetivo 9, materializado através de dois indicadores, atingiu-se uma taxa de execução média global de 125 %, tendo em conta que o indicador 12 tem uma ponderação de 30% e o indicador 13 tem uma ponderação de 70%.

No que concerne aos encontros regionais com as CPCJ foram realizados 14. Neste número estão também incluídos 6 encontros regionais com as CPCJ que foram realizados conjuntamente com o Ministério Público.

No que respeita ao índice de satisfação das CPCJ relativamente aos instrumentos/documentos facultados pela CNPDPCJ para apoio à sua atividade, parâmetro auscultado através de questionário aplicado às CPCJ, constata-se que 88 % revela índice de satisfação positivo, uma vez que 39% das CPCJ classificou os referidos instrumentos no parâmetro Bom e 49% no parâmetro Muito Bom.

No que respeita aos indicadores de Qualidade, conforme se pode observar no gráfico n.º 5, cinco foram superados e dois cumpridos.

Gráfico 5 | Indicadores de Qualidade (% de Execução)



Tendo em consideração o anteriormente exposto conclui-se que o resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação definida dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, ascende a **114%**, tal como ilustra a tabela infra.

Tabela 22 | Resultado global ponderado dos Objetivos do Quar

Eficácia Ponderação 20% 100 %	Eficiência Ponderação 25% 117%	Qualidade Ponderação 55% 117%
Resultado final da CNPDPCJ		
Bom 114%	Satisfatório	Insuficiente

Importa igualmente evidenciar que, tal como se encontra amplamente explanado no presente relatório, para além dos objetivos definidos no QUAR, a CNPDPCJ realizou ainda um vasto conjunto de atividades e projetos, previstos no seu Plano de Atividades para 2024.

5.2.

APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES

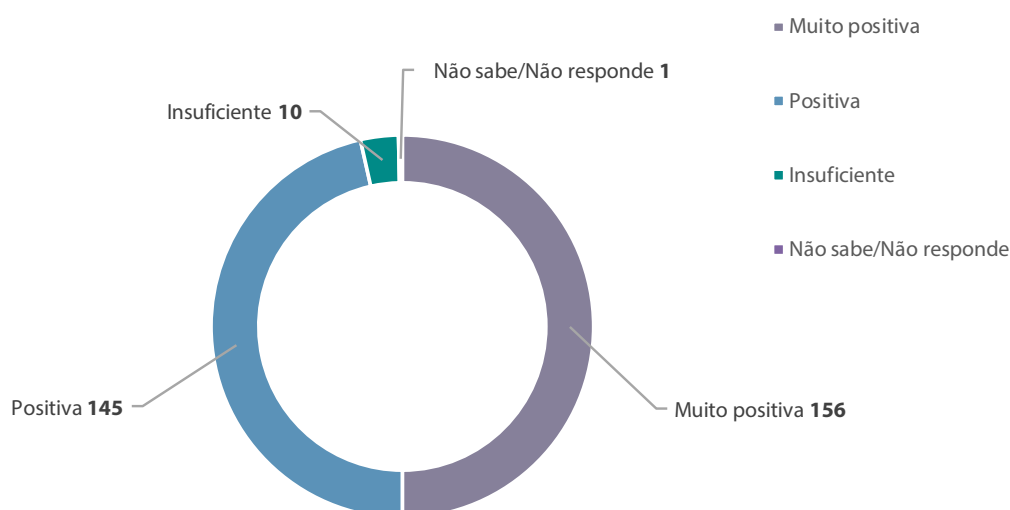
O Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro, estabelece que compete à CNPDPCJ contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Nesse contexto, o acompanhamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é realizado, nos termos legais, por meio da disponibilização de formação especializada e de informação especializada, da emissão de orientações técnicas e diretrizes gerais relativas ao exercício das competências das CPCJ, além da formulação de recomendações para assegurar o funcionamento regular das comissões, respeitando sempre a sua autonomia funcional.

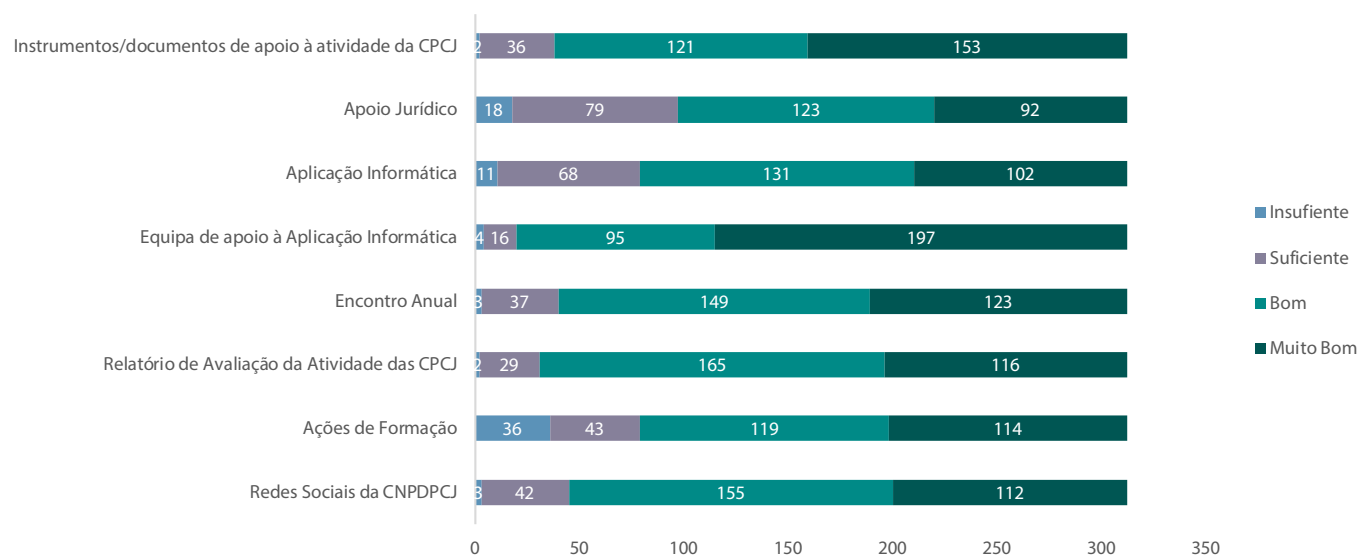
Para a concretização destas e das demais atribuições previstas no artigo 31.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), torna-se imprescindível uma articulação próxima, contínua e sistemática entre a CNPDPCJ e as CPCJ.

Neste enquadramento, as CPCJ foram inquiridas relativamente ao apoio prestado pela CNPDPCJ em 2024. Salienta-se que 96,5% das CPCJ caracterizaram de uma forma geral o referido apoio como “Positivo” ou “Muito positivo”, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 6 | Avaliação da articulação com a CNPDPCJ (n=312)



Procurando particularizar a mencionada avaliação com foco nas dimensões entendidas como mais relevantes no âmbito do apoio e articulação prestado pela CNPDPCJ às CPCJ, foram especificadas as seguintes categorias: Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ, Apoio Jurídico, Aplicação Informática, Equipa de apoio à Aplicação Informática, Encontro Anual, Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ, Ações de Formação e Redes Sociais da CNPDPCJ. Obtiveram-se os resultados explanados no quadro abaixo:

Gráfico 7 | Avaliação da articulação com a CNPDPCJ por categoria (n=312)

Salienta-se que todas as categorias obtiveram respostas “Bom” e “Muito Bom” acima dos 74%. Evidencia-se avaliação “Muito Bom” atribuída em relação à “Equipa de Apoio à Informática”.

O questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2024 é apresentado no anexo n.º 3.

5.3.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

No cumprimento das funções essenciais, que sustentam a missão e as competências legalmente atribuídas, a CNPDPCJ tem vindo a implementar mecanismos e procedimentos internos destinados a garantir a regulação e o controlo da sua atividade. Neste âmbito, destaca-se a realização regular de controlos internos, tanto ao nível da gestão de recursos humanos como dos procedimentos financeiros.

Paralelamente, importa referir a existência de um sistema interno de qualidade aplicado às CPCJ, que visa assegurar a eficiência e a uniformidade das práticas adotadas.

Apesar das limitações financeiras resultantes das restrições orçamentais dos últimos anos, a CNPDPCJ tem mantido o compromisso de aperfeiçoar continuamente os processos e métodos de trabalho que suportam a sua atividade.

Saliente-se também que, dando sequência à promoção e aplicação das medidas de política de segurança e saúde no trabalho definidas para a Administração Pública (AP), foram encaminhados para consulta de medicina no trabalho quatro funcionários.

Para além do atrás referido, manteve-se a prática instituída, relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em conformidade com a informação constante no anexo n.º 2 que apresenta a avaliação, globalmente positiva, do referido sistema.

No que diz respeito à comparação do desempenho da CN com o desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação, no plano nacional, tal comparação não nos parece possível, uma vez que não identificamos a existência de estrutura comparável. Por outro lado, a comparabilidade de atuações e desempenhos ao nível internacional é também de difícil consubstanciação, dada a grande diversidade de modelos organizacionais existentes a nível europeu, e a diversidade de dimensões e atribuições específicas.

No que concerne à audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços é de referir que a orgânica da CNPDPCJ não prevê dirigentes intermédios. Contudo, a Presidência reúne regularmente com os responsáveis das equipas e, periodicamente, com todos os trabalhadores.

5.4.

BALANÇO SOCIAL

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) não está vinculada à obrigação de elaboração do Balanço Social, dado que o seu quadro de pessoal é inferior a 50 trabalhadores. Contudo, apresenta-se a seguir uma síntese caracterizadora dos recursos humanos alocados a esta entidade. A tabela subsequente evidencia a análise comparativa entre o efetivo no início do ano e o apurado em 31 de dezembro de 2024, considerando as modalidades contratuais a segmentação por género.

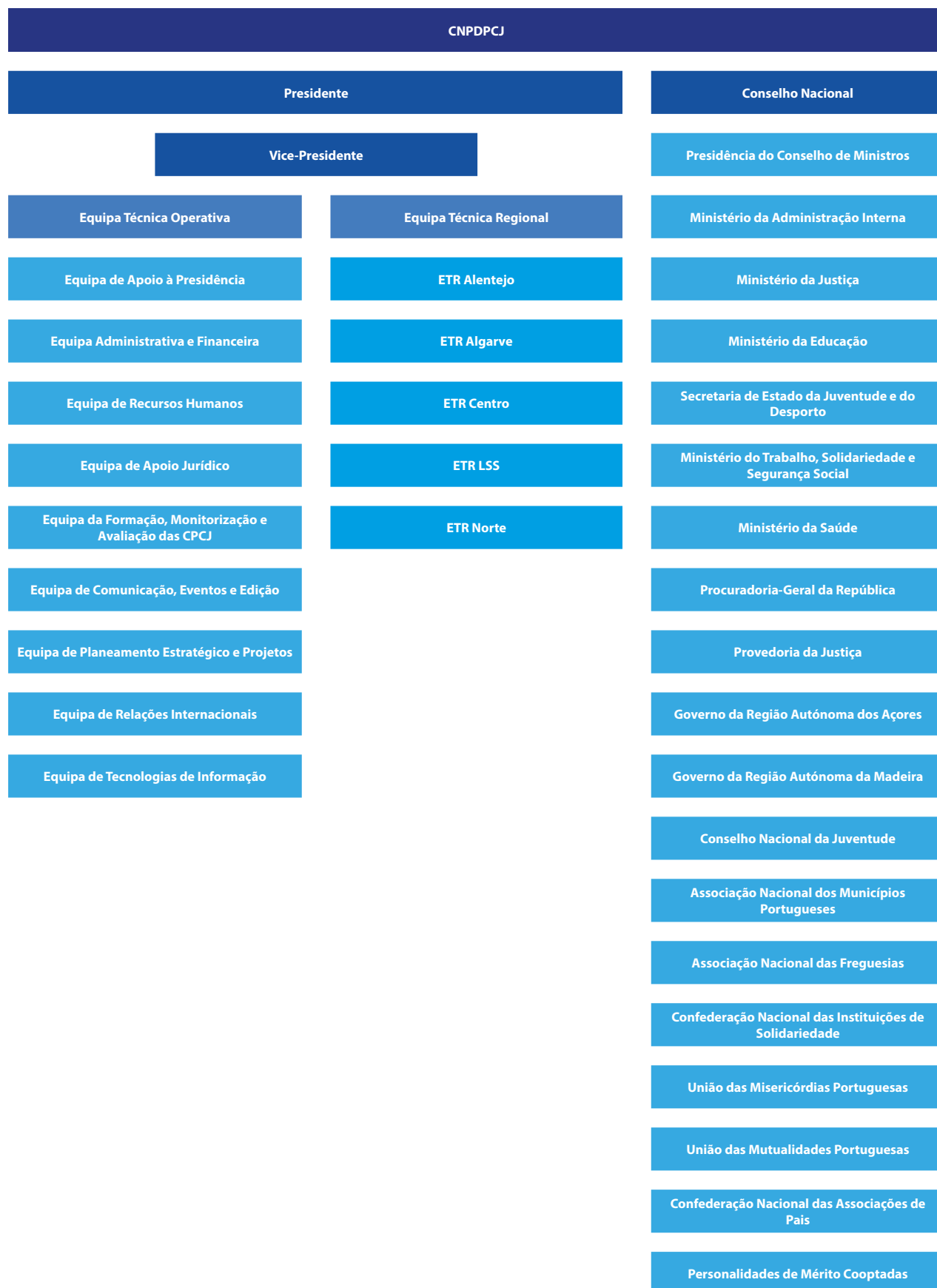
Tabela 23 | Modalidades de contratação e distribuição por género

Vínculo	1 de janeiro			31 de dezembro		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Mobilidade Interna	2			1		
Cedência por interesse Público	3			3		
Contrato de trabalho em funções públicas	26	5	30	30	4	32
Mobilidade Estatutária	1			1		
Proc. Mobilidade intercarreiras a decorrer	1			1		
TOTAL		35			36	

Os 36 colaboradores, distribuem-se pelas seguintes carreiras:

- Assistentes Operacionais – 1
- Assistentes Técnicos – 6
- Técnicos Superiores – 29

A figura infra reflete a estrutura orgânica da CNPDPCJ.



Sendo a formação e qualificação uma matéria de primordial importância na valorização e desenvolvimento dos trabalhadores da CN, saliente-se que em 2024, estes beneficiaram de 162 horas de formação, promovida pela Secretaria-Geral do MTSSS, conforme tabela abaixo:

Tabela 24 | Ações de Formação

Nome da ação de formação	Área de formação	Duração (Horas)	Data de realização	N.º de trabalhadores
Primeiros Socorros para Pessoas com Necessidades Especiais	090 Desenvolvimento pessoal	14	28 e 29 de fevereiro	3
Folha de cálculo – Funcionalidades Avançadas – 1.ª Edição	482 Informática na óptica do utilizador	25	1 a 11 de julho	2
Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar (NP4552)	380 Direito	7	14 de março	1
AUDITORIA INTERNA direcionada à NP 4552-2022	345 Gestão e administração	29	3 a 5 de setembro	1
Marketing Interno	342 Marketing e publicidade	12	24 a 27 de setembro	1
Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas	380 Direito	8	7 e 8 de novembro	1
Alterações ao SIADAP (DL n.º 12/2024) E06	345 Gestão e administração	7	12 e 13 de dezembro	2

Relativamente à componente formativa interna, refere-se ainda que em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a CNPDPCJ esteve envolvida na realização de uma ação de formação sobre a temática do Acolhimento Familiar, que contou com cerca de 20 participantes da CNPDPCJ e Laboratório Colaborativo ProChild.

EQUIPA GESTORA DA FELICIDADE



Em 2022, foi criada na CNPDPCJ a Equipa Gestora da Felicidade (EGF) da Comissão Nacional. O propósito desta Equipa é o de melhorar o desempenho dos trabalhadores, partindo do princípio de que estes são o ativo mais valioso de uma organização. Inicialmente, esta Equipa desenvolveu um modelo para diagnóstico da felicidade dos trabalhadores no local de trabalho.

Este modelo visou auxiliar na criação de uma cultura de felicidade organizacional, e assim alcançar o objetivo de proporcionar melhores condições de vida no local de trabalho e um maior bem-estar, através do desenvolvimento pessoal e profissional, envolvendo as pessoas com os objetivos da Comissão Nacional.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em 2022, em 2023 a EGF elaborou um relatório que teve como objetivo enquadrar o conceito de felicidade no contexto de trabalho e sistematizar as principais conclusões do primeiro trabalho de diagnóstico realizado, neste âmbito, junto dos trabalhadores e trabalhadoras da CN.

Pretendeu assim, por um lado, conhecer as perceções dos trabalhadores e trabalhadoras sobre a felicidade, conhecer a avaliação que fazem de várias dimensões institucionais e do trabalho em si e recolher propostas individuais para incrementar a felicidade no contexto de trabalho. Por outro lado, pretendeu auxiliar na criação de uma cultura de felicidade organizacional, e, assim, alcançar o objetivo de proporcionar melhores condições de vida no local de trabalho e um maior bem-estar, através do desenvolvimento pessoal e profissional, envolvendo as pessoas com os objetivos da Comissão Nacional.

Neste enquadramento e na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, em 2024, realizou-se no dia 26 de março, o primeiro encontro da Equipa Gestora da Felicidade subordinado ao tema “Mulher ou Homem? – Questões de género”. Com o objetivo de reforçar o suporte social e as relações entre os membros da equipa, após o encontro teve lugar um almoço de convívio.

No decorrer de 2024, foi inaugurado na Sala Multiusos o Mural com a caricatura de todos os colaboradores e colaboradoras.

Refira-se, por fim, que se mantêm ativos dois protocolos com clínicas para apoio psicológico, medida de extrema importância, uma vez que os elevados custos das consultas de psicologia podem constituir um entrave ao acesso a este tipo de cuidado de saúde.

AVALIAÇÃO FINAL



No ano em apreço, a atividade da CNPDPCJ desenvolveu-se com base nos seus objetivos estratégicos, aos quais foram associados objetivos operacionais, tendo-se alcançado um resultado global amplamente positivo. A análise detalhada dos resultados obtidos, do grau de cumprimento dos objetivos e da utilização dos recursos disponíveis, tanto financeiros como humanos, conforme evidenciado nos pontos anteriores, permite concluir que o desempenho global deste organismo foi positivo e que os resultados refletem uma concretização adequada da estratégia e das prioridades de atuação da CNPDPCJ.

Tendo em consideração o disposto no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos reveste caráter anual, de natureza obrigatória, devendo refletir os resultados alcançados e eventuais desvios identificados face ao QUAR aprovado para o respetivo período.

Neste contexto, e relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, determina no artigo 18.º que a menção qualitativa de “Desempenho Bom” deve ser atribuída aos serviços que atinjam a totalidade dos objetivos fixados, superando alguns deles.

Assim, considerando os resultados obtidos pela CNPDPCJ em 2024, nomeadamente a taxa de execução do QUAR de 114%, propõe-se, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da referida Lei, a atribuição da menção qualitativa de «Desempenho Bom».

De referir que apesar da estrutura atípica da CNPDPCJ,

em que a gestão é tripartida, havendo serviços partilhados com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., (ESPAP) e serviços comuns com a SG MTSSS, esta instituição conseguiu alcançar resultados muito positivos. Saliente-se que do total de nove objetivos do QUAR, seis foram superados e três foram cumpridos.

Verifica-se, assim, que foi concretizado um investimento expressivo com vista a responder de forma eficaz aos desafios que se apresentaram no decurso de 2024. Este investimento foi partilhado e assumido por toda a equipa, que procura, de forma dinâmica e sustentada, reforçar continuamente as suas competências, promovendo uma maior qualificação e rigor técnico. Paralelamente, tem-se privilegiado o fortalecimento das parcerias institucionais, a participação ativa dos diversos intervenientes e a maximização dos níveis de satisfação relativamente aos serviços prestados.

Cumprir destacar que os resultados obtidos refletem o contributo e o envolvimento ativo de todos os trabalhadores, verdadeiros agentes de mudança e elementos essenciais na consolidação e implementação do sistema de melhoria contínua, bem como o apoio determinante dos parceiros institucionais.

Em síntese, os resultados alcançados pela CNPDPCJ, não obstante os constrangimentos internos e externos enfrentados, evidenciam o elevado empenho e dedicação de todos os colaboradores, permitindo perspetivar a continuidade do desenvolvimento da intervenção e da atividade da instituição em níveis superiores de qualidade, sustentados na promoção da excelência, no fortalecimento do clima organizacional, no estímulo ao espírito de equipa e no compromisso firme com os objetivos estratégicos definidos.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AGAJ – Fédération Wallonie-Bruxelles - Aide à la Jeunesse

AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo

ANDAEP – Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

AR – Assembleia da República

BDVMVD – Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

CAI – Comissariado dos Açores para a Infância

CATL – Centro de Atividades Tempos Livres

CDBIO – Comité Diretor do Conselho da Europa para os Direitos Humanos nos Campos da Biomedicina e da Saúde (CDBIO).

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança

CDCJ – Comité Europeu para a Cooperação Judicial

CDENF – Comité dos Direitos da Criança do Conselho da Europa

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CIM – Comunidades Intermunicipais

CNCJ – Conselho Nacional de Crianças e Jovens

CNPDP CJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CPR – Conselho Português para os Refugiados

CRM – Coordenação Regional da Madeira

CSM – Conselho Superior da Magistratura

DGE – Direção-Geral de Educação

DGEsTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGS – Direção-Geral de Saúde

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

EGF – Equipa Gestora da Felicidade

ENCP 2021-2030 – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030

ENDC 2021-2024 – Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024

ENF-VAE – Comité de Peritos para a Prevenção da Violência

ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

ETO – Equipa Técnica Operativa

ETR – Equipas Técnicas Regionais

EU – União Europeia

FamiliarMente – Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas com Experiência de Doença Mental

FNERDM – Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais

FPCE-UC – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Fundação AFID Diferença

GNR – Guarda Nacional Republicana

GOP – Grandes Opções do Plano

GT – Grupo de Trabalho

IAC – Instituto de Apoio à Criança

IAPHP – Intercultural Approach to Prevent Harmful Practices

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

IPV – Instituto Politécnico de Viseu

ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa

ISMAT – Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

ISS – Instituto de Segurança Social

LGBTQI+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo e outras identidades de género e orientações sexuais

LOE – Lei do Orçamento do Estado

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MFEEE – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

MPMTI – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NLGPI – Núcleos Locais da Garantia para a Infância

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OPP – Ordem dos Psicólogos Portugueses

OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos

PA – Plano de Atividades

PACE – Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

PAGE – Plataforma de Apoio a Jovens Ex-Acolhidos

PAGPI – Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PGR – Procuradoria Geral da República

PLPPDCJ – Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PSP – Polícia de Segurança Pública

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAM – Região Autónoma da Madeira

RAPVT – Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico

RKV – Rode Kruis Vlaanderen

RNAVVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

RP – Receitas próprias

RTP – Rádio e Televisão de Portugal

SCI – Sistema de Controlo Interno SCI

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SCSD – Associação de Centros de Serviço Social da Eslovénia

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SIGRP – Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo

SIP – Associação de Intervenção Legal da Polónia

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Programa da iniciativa de Abertura da Campanha do MPMTI	10
Figura 2 – Material de Comunicação da Conferência Crianças e Jovens 50 anos a crescer em democracia.....	11
Figura 3 – Conferência Crianças e Jovens 50 anos a crescer em democracia.....	11
Figura 4 – Convite apresentação do livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s	12
Figura 5 – Apresentação do livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s	12
Figura 6 – Apresentação do livro O Abuso Sexual – Proteger Crianças Compete a Tod@s	13
Figura 7 – Imagem vídeo sobre o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	13
Figura 8 – Comemoração do 35º Aniversário da CDC / Instalação CPCJ Mora	14
Figura 9 – Comemoração 35º Aniversário da CDC / Instalação CPCJ Mora	14
Figura 10 – Instalação CPCJ Mora.....	14
Figura 11 – Programa Workshop A Proteção das crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem	15
Figura 12 – Programa Cerimónia de Entrega Prémio Jornalismo	16
Figura 13 – Cerimónia de Entrega Prémio Jornalismo.....	16
Figura 14 – Lançamento da Campanha Nacional “Não se aceita, ponto!”	17
Figura 15 – Documento Mapeamento de Boas Práticas no Âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	19
Figura 16 – e-book Políticas Sociais e de Emprego - Antes e Depois do 25 abril 74	20
Figura 17 – Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2023	20
Figura 18 – Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023.....	20
Figura 19 – Agenda 2025.....	21
Figura 20 – Materiais Promocionais.....	21
Figura 21 – Cerimónia Entrega Selo Protetor	28
Figura 22 – Manual Projeto A Teu Lado. Edição da CNPDPCJ.....	31
Figura 23 – Visita Conselheiros CNCJ ao Parlamento Europeu	34
Figura 24 – Visita dos Conselheiros CNCJ ao Parlamento Europeu	35
Figura 25 – Visita Conselheiros CNCJ ao Parlamento Europeu	35
Figura 26 – Visita a Bruxelas Conselheiros CNCJ	36
Figura 27 – Sessão Temática sobre Direitos das Crianças e a Convenção sobre os Direitos da Criança	37
Figura 28 – Encontro Anual Avaliação da Atividade das CPCJ	57

Figura 29 – Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ	57
Figura 30 – Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ	58

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Divulgação de Iniciativas nos Meios Digitais.....	18
Tabela 2 – Atividades do CNCJ (2.ª Edição) no ano de 2024	36
Tabela 3 – Colaboração da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais	40
Tabela 4 – Colaborações da CNPDPCJ em Comissões e Grupos de Trabalho	41
Tabela 5 – Encontros regionais	56
Tabela 6 – Reuniões de acompanhamento às CPCJ.....	59
Tabela 7 – Ofícios Circular 2024.....	60
Tabela 8 – Categorização de reclamações por motivo.....	60
Tabela 9 – Formação disponibilizada pela CNPDPCJ às CPCJ	63
Tabela 10 – Formação disponibilizada às CPCJ, em parceria com outras entidades	65
Tabela 11 – Execução Orçamental de 2024.....	70
Tabela 12 – QUAR Objetivo 1.....	75
Tabela 13 – QUAR Objetivo 2.....	76
Tabela 14 – Quar Objetivo 3	77
Tabela 15 – QUAR Objetivo 5.....	78
Tabela 16 – Formações Síncronas.....	78
Tabela 17 – QUAR Objetivo 5.....	79
Tabela 18 – QUAR Objetivo 6.....	79
Tabela 19 – QUAR Objetivo 7.....	79
Tabela 20 – QUAR Objetivo 8.....	80
Tabela 21 – QUAR Objetivo 9.....	80
Tabela 22 – Resultado global ponderado dos Objetivos do Quar	81
Tabela 23 – Modalidades de contratação e distribuição por género	85
Tabela 24 – Ações de Formação	87

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Execução Global do ano 2024, por Prioridades.....	23
Gráfico 2 – Taxa de execução dos Objetivos Operacionais.....	75
Gráfico 3 – Indicadores de Eficácia (% de Execução)	77
Gráfico 4 – Indicadores de Eficiência (% de Execução)	78
Gráfico 5 – Indicadores de Qualidade (% de Execução)	81
Gráfico 6 – Avaliação da articulação com a CNPDPCJ (n=312)	82
Gráfico 7 – Avaliação da articulação com a CNPDPCJ por categoria (n=312)	83

ANEXOS

Anexo n.º 1 – Documento do QUAR

Anexo n.º 2 – Mapa do Sistema de Controlo Interno

Anexo n.º 3 – Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2024

**#PROTEGER
CRIANÇAS
COMPETE
A TOD@S**



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpj.pt

www.cnpdpj.gov.pt

www.facebook.com/CNPDPCJ

www.instagram.com/cnpdpj

<https://www.youtube.com/c/CNPDPCJ>